

# Não é o MST que está tomando terra hoje no Brasil, são os banqueiros, diz Lula

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse nesta quinta-feira (4) que hoje em dia quem está tomando as terras dos produtores rurais no Brasil não é o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra), e sim os banqueiros.

“Vamos fazer um levantamento para ver o seguinte. Quem é que está tomando terra de fazendeiro hoje neste país? Sabe quem são? Os banqueiros. Todos os proprietários de terra que tem dívida agrária os bancos estão tirando a terra deles”, afirmou durante cerimônia de entrega de obras de transporte em Campinas (SP).

“Não é mais o João Pedro Stédile [líder do MST],

são os presidentes dos bancos que estão tomando terra”, completou.

A fala aconteceu um dia após o governo federal lançar o Plano Safra para 2024 e 2025 com a cifra recorde de R\$ 400,5 bilhões.

O lançamento do programa aconteceu em uma cerimônia com parlamentares e empresários do agronegócio, em um movimento para tentar se aproximar do setor, que é uma das principais bases eleitorais do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Nesta quinta-feira, Lula chamou o plano de “programa do agronegócio”. O presidente disse que o lançamento contou com os maiores representantes do setor, e afirmou que na ocasião reconheceu

que os empresários do agro não gostam do PT por conta do MST.

Lula então afirmou que, mesmo com essa pecha, não houve presidente no Brasil, “desde D. Pedro”, que tenha feito um Plano Safra do tamanho que seu governo fez enquanto governou o país.

Na véspera, durante o lançamento do programa, Lula fez diversos gestos à plateia em seu discurso. Ele disse que não governa ideologicamente e vai morrer sem perguntar em quem um empresário votou.

“Não precisa gostar de mim. Eu certamente vou gostar de vocês, porque não desprezo possíveis eleitores”, disse, arrancando risadas.

Stéfanie Rigamonti/Folhapress



## Economia



**Relatório da reforma tributária aumenta desconto para setor imobiliário e construção civil**

Página - 03

## Política

**Haddad procura ministros do STF para debater renegociação das dívidas dos Estados**

Página - 04

**Alckmin defende ‘imposto do pecado’ para armas e reafirma compromisso do governo com arcabouço**

Página - 04

**Pix terá pagamento por aproximação com novas regras do open finance, diz BC**

Página - 03



**União entre produtores, exportadores e ApexBrasil colocou o Brasil na liderança mundial de exportação de algodão**

Página - 05

**Arroz: governo, indústria e produtor fazem acordo para monitorar preço**

Página - 05



## No Mundo

### Rússia avança sobre cidade estratégica no leste da Ucrânia



Após semanas de pressão russa, as forças de Vladimir Zelenski começaram a deixar nesta quinta (4) a cidade de Chasiv Iar, um ponto estratégico na região de Donetsk, leste da Ucrânia.

Se a localidade cair, a Rússia terá obtido uma vitória importante, pois ela era a principal defesa no caminho a Kramatorsk, cidade que serve de centro administrativo de Donetsk para os ucranianos desde que separatistas russos tomaram para si a capital homônima da região.

Por ficar em terreno elevado, Chasiv Iar facilita o controle da área e o avanço tanto

a Kramatorsk, 25 km dali. Da capital improvisada para Sloviansk, outra cidade vital, são mais 20 km. A eventual tomada dos dois pontos pelos russos praticamente completa a conquista de Donetsk, 1 das 4 áreas anexadas ilegalmente por Vladimir Putin em 2022.

“Ficou impraticável defender a região do canal, porque isso ameaçava a vida de nossos soldados. As posições de defesa foram destruída”, disse o porta-voz militar Nazar Volsochin à TV ucraniana. Os ataques russos na frente de Donetsk somaram mais de 160 ações em 24 horas, e Kiev diz ter dificuldades para segurá-los,

sendo necessário o recuo.

Apesar de ser um avanço importante para o Kremlin, ele mostra a dificuldade da guerra iniciada há quase 29 meses pelos russos. Chasiv Iar fica a meros 5 km de Avdiivka, principal troféu tomado pelos russos neste ano, em fevereiro. Em outras áreas de Donetsk, os avanços foram maiores.

O fato é que a Rússia, após derrotar a contraofensiva da Ucrânia em 2023, retomou a iniciativa na guerra. Progrediu no leste e abriu uma nova frente no norte, em Kharkiv, que foi detida ao custo de reforços preciosos de Kiev.

Igor Gielow/Folhapress

### Palácio de Versalhes é esvaziado para ‘operação de segurança’ a três semanas das Olimpíadas



A três semanas do início das Olimpíadas de Paris, o palácio de Versalhes, um dos locais mais visitados na França e que abrigará a competição de hipismo nos Jogos, foi esvaziado nesta quinta-feira (4) para uma “operação de segurança”, informou a polícia francesa.

Autoridades locais pediram pelas redes sociais que as pessoas evitem a área. O motivo da ação não foi divulgado oficialmente, até o momento.

“Está em curso uma intervenção no Palácio de Versalhes”, diz o post das autoridades de Yvelines, distrito onde fica a construção histó-

rica. “As forças de segurança estão no local. Evite a área e siga as instruções das autoridades. Não transmita informações falsas”. A conta oficial do palácio compartilhou a mensagem.

Turistas foram pegos de surpresa, e alguns postaram sua decepção em redes sociais.

Segundo uma autoridade policial disse ao jornal francês Le Figaro, não se trata de uma ação que esteja ligada ao risco de terrorismo. O periódico disse que aparentemente houve uma briga entre dois vendedores ambulantes, e um deles teria sido visto com uma faca enquanto fugia.

A polícia apura as cir-

cunstâncias. Paralelamente, o GIGN (Grupo Nacional de Intervenção da Gendarmaria) está posicionado do lado de fora do palácio, a postos caso haja necessidade de intervenção.

No dia 11 de junho, o palácio de Versalhes também foi fechado e evacuado, dessa vez por um incêndio que começou no telhado onde estavam sendo feitas obras de restauro. Não houve relato de danos à construção.

O palácio, construído no século 17 e ampliado pelo rei Luís 14 (1638-1715), foi a principal residência real até a Revolução Francesa e a queda da monarquia, em 1789. Folhapress

### Biden fala com Netanyahu em meio a possível cessar-fogo e acordo de reféns

O presidente dos Estados Unidos Joe Biden conversou com o primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, nesta quinta-feira (4) para discutir as negociações sobre um acordo de reféns e cessar-fogo na guerra entre Israel e o Hamas, disseram à CNN autoridades da Casa Branca e do governo israelense.

O Hamas recentemente forneceu uma resposta aos mediadores do Catar e do Egito. Uma medida que as autoridades israelenses acreditam que permitirá que as duas partes entrem em negociações detalhadas para chegar a um acordo. Um acordo, no entanto, ainda não está finalizado nem é assegurado.

A CNN relatou anteriormente que os EUA recentemente propuseram uma nova linguagem para ajudar a preencher lacunas nas discussões para um acordo.

A linguagem proposta se concentra em um período em que Israel e o

Hamas deveriam realizar mais negociações com o objetivo de passar para a segunda fase do acordo.

Um funcionário dos EUA diz que a resposta parece ser construtiva.

O oficial israelense, que falou sob condição de anonimato porque não está autorizado a falar com a mídia, também disse à CNN que Netanyahu convocará uma reunião de gabinete na quinta-feira (4).

Biden e Netanyahu falaram pela última vez em 6 de maio.

Os líderes devem se encontrar em Washington nas próximas semanas. Autoridades americanas e israelenses ainda estão no processo de acertar detalhes logísticos para a reunião de Biden-Netanyahu, que provavelmente ocorrerá na Casa Branca, disse a fonte.

A chamada também em meio a uma turbulência política que Biden enfrenta após dúvidas sobre sua candidatura à presidência.

CNN

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



## Relatório da reforma tributária aumenta desconto para setor imobiliário e construção civil



O parecer do projeto de regulamentação da reforma tributária reduziu a tributação para o setor imobiliário e para a construção civil. O desconto nas alíquotas dos dois novos impostos da reforma ficou em 40% para operações com bens imóveis e em 60% para operações com aluguéis.

O projeto de regulamentação da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) havia oferecido um desconto de 20% na alíquota geral do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), dos estados e municípios, e da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), do governo federal.

Para o setor, no entanto, o projeto acabou elevando a carga de impostos para imó-

veis em geral, chegando a dobrá-la. Pelos cálculos da CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil), seria necessário um desconto de 60% para manter uma carga próxima da atual.

Reportagem da Folha mostrou a preocupação de representantes do setor sobre o risco de disparada de preços se projeto não sofresse ajustes.

O deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), integrante do grupo de trabalho, informou que a construção civil foi incluída como atividade no regime específico das operações com bens móveis. O parecer do grupo de trabalho foi divulgado nesta quinta-feira (4).

Além disso, o parecer determinou que a base de cálculo dos impostos será o

valor da operação e não o valor de referência. O relatório do grupo de trabalho incluiu o valor de R\$ 30 mil no redutor social para a aquisição de lotes residencial. O projeto original previa apenas um redutor de R\$ 100 mil para o imóvel residencial novo. O redutor será corrigido pelo IPCA, uma mudança introduzida no parecer.

Para bares e restaurantes, além das gorjetas, também poderão ser excluídas da base de cálculo dos tributos as taxas cobradas por serviços de entrega, o chamado delivery. Estabelecimentos que fornecem alimentação para empresas jurídicas também poderão aderir ao regime não cumulativo, gerando créditos para quem adquire.

Folhapress

## Pix terá pagamento por aproximação com novas regras do open finance, diz BC



O Pix passará a ter a opção de pagamento por aproximação com a criação de novas regras do open finance ecossistema que permite o compartilhamento de dados pessoais, bancários e financeiros entre instituições, informou o Banco Central nesta quinta-feira (4).

O lançamento da nova funcionalidade está previsto para 28 de fevereiro de 2025. O cronograma de implementação da jornada de pagamentos sem redirecionamento prevê a publicação de normas mais detalhadas em 31 de julho e a realização de testes a partir de 14 de novembro deste ano. “Em relação à simplificação da jornada de iniciação de pagamentos, as novas re-

## Dieese diz que 10 capitais têm aumento na cesta básica

Dez capitais brasileiras registraram, em junho, aumento no custo médio da cesta básica. É o que revela a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, feita em 17 capitais. Ela foi divulgada ontem (4), em São Paulo, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Nas demais sete capitais analisadas, houve queda no custo da cesta.

A maior alta na comparação com o mês de abril ocorreu no Rio de Janeiro (2,22%), seguida por Florianópolis (1,88%), Curitiba (1,81%) e Belo Horizonte (1,18%). Já as principais quedas foram anotadas em Natal (-6,38%) e Recife (-5,75%).

Entre os vilões para o aumento no custo da cesta estão o leite integral, que ficou mais caro em 16 das 17 cidades pesquisadas, a batata e o quilo do café em pó. No caso do leite, a alta variou entre 2,80% em Natal até 12,46% em Goiânia. Já o quilo do café em pó subiu em 15 capitais, com os maiores reajustes

ocorrendo em Natal (10,48%) e Fortaleza (10,30%).

A cesta mais cara do país continua sendo a de São Paulo. Em junho, o conjunto dos alimentos básicos em São Paulo custava, em média, R\$ 832,69. Em seguida, aparecem as cestas de Florianópolis (R\$ 816,06), Rio de Janeiro (R\$ 814,38) e Porto Alegre (R\$ 804,86).

Nas cidades do Norte e do Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram verificados em Aracaju (R\$ 561,96), Recife (R\$ 582,90) e João Pessoa (R\$ 597,32).

Com base na cesta de maior custo que, em junho, foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário-mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o Dieese estimou que o salário-mínimo, em maio, deveria ser de R\$ 6.995,44 ou 4,95 vezes o mínimo de R\$ 1.412,00.

Elaine Patricia Cruz/ABR



gras do open finance irão diminuir etapas nos pagamentos online e possibilitarão a oferta de Pix nas carteiras digitais, as chamadas wallets”, disse o BC em nota.

“A mudança abrirá espaço para a realização de pagamentos por aproximação com o Pix, permitindo que o usuário realize a transação sem a necessidade de acessar o aplicativo de sua instituição financeira”, acrescentou.

Ao detalhas as novidades, Janaína Attie, chefe de subunidade do departamento de Regulação do Sistema Financeiro, afirmou que hoje o serviço pode ser oferecido, em caráter opcional, a partir de contratos firmados de modo bilateral. Segundo ela, a mudança vai propi-

ciar uma oferta mais ampla.

“Essa funcionalidade da jornada sem redirecionamento é a base para a construção de casos de uso. Um dos casos de uso possível é o Pix por aproximação. O prazo é para essa funcionalidade poder ser ofertada pelas instituições [iniciadoras de pagamento, wallets]. Quem quiser ofertar essa jornada a partir de fevereiro para o público amplo já vai poder”, disse.

Otávio Damaso, diretor de Regulação do BC, ressaltou que esse movimento torna o processo “mais democrático” e “mais competitivo” por garantir que todos os participantes do ecossistema tenham condições iguais de oferecer o mesmo produto.

Nathalia Garcia/Folhapress

## Política

### Haddad procura ministros do STF para debater renegociação das dívidas dos Estados



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tem se reunido com integrantes do Supremo Tribunal Federal (STF) para deixá-los a par da renegociação das dívidas dos Estados com a União.

A preocupação de Haddad é repactuar os débitos e, depois, os governadores acabarem acionando o Supremo pedindo a suspensão da dívida ou um tempo maior de carência para o pagamento.

As dívidas de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, por exemplo, são algumas das que já estão sendo questionadas no STF, sob a relatoria dos ministros Nunes Marques, Luiz Fux e Dias Toffoli, respectivamente.

O projeto de lei complementar (PLC) para aliviar o caixa dos Estados está sendo

articulado pelo presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) — ele tenta costurar um acordo que agrade tanto os governadores quanto a Fazenda.

Uma das possibilidades é incluir no projeto a previsão de que os Estados, em contrapartida ao alívio nos juros, precisem abrir mão das ações judiciais sobre o tema, aos moldes do que está na lei que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Isso até impediria a tramitação dos processos que discutem o mérito da dívida (por exemplo, o índice de correção monetária aplicado), mas não impediria os governadores de acionarem o STF por alguma inconstitucionalidade na própria lei.

A Procuradoria-Geral de um dos Estados mais relevantes para a União afirmou

à CNN, por exemplo, que a lei não pode deixar a União 100% livre para decidir onde os recursos dos Estados devem ser aplicados, porque isso viola o pacto federativo, previsto na Constituição.

Na avaliação de técnicos jurídicos desse Estado, o acordo pode prever condicionantes como ampliação do acesso à saúde ou à educação, mas não fixar genericamente que a União tem competência para arbitrar onde o gestor estadual deve aplicar seu dinheiro.

Caso isso conste no projeto de lei complementar, a judicialização pode acabar se tornando inevitável, dizem essas fontes. Para elas, isso exige que os trabalhos andem no sentido de uma ampla solução negociada, que não “enforce” os Estados, nem torne os pagamentos inexecutáveis. CNN

### Alckmin defende ‘imposto do pecado’ para armas e reafirma compromisso do governo com arcabouço



O vice-presidente e ministro da Indústria e Desenvolvimento, Geraldo Alckmin (PSB), defendeu nesta quinta-feira (4) a aplicação do IS (Imposto Seletivo) para armas, e citou como exemplo seu período como governador de São Paulo para reforçar os efeitos positivos da medida.

“Eu só queria dizer que eu sou contra tirar arma do Imposto Seletivo. Acho que é um equívoco. Você tem que desonerar é comida”, disse a jornalistas após cerimônia de entrega de ambulâncias no interior de São Paulo.

“Está mais do que provado que quanto mais arma tem, mais homicídio tem”, completou o vice-presidente.

Alckmin mencionou um dado do período em que este-

### Bolsonaro auxiliou Ronnie Lessa, assassino de Marielle, em 2009, mostra prontuário

Relatório médico de Ronnie Lessa, assassino confesso da vereadora Marielle Franco (PSOL), mostra que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) foi o responsável por indicá-lo para atendimento na ABBR (Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação) em 2009, quando o ex-policia militar foi alvo de um atentado.

O documento integra os autos da investigação da Polícia Civil do Rio de Janeiro sobre a morte da vereadora e seu motorista Anderson Gomes.

Em depoimento dado em 2019, Lessa confirmou que foi indicado por Bolsonaro para o atendimento, mas disse que obteve o apoio por meio de um outro policial, cujo nome não soube indicar.

O prontuário é um documento da época do atendimento que confirma as declarações do ex-PM em entrevista à revista *Veja*, em 2022, na qual apontou Bolsonaro como meio para obtenção do atendimento. Na ocasião, ele afirmou que não tinha

proximidade com o ex-presidente e que nem sequer agradeceu pelo encaminhamento.

A reportagem ligou e enviou mensagens para Fábio Wajngarten, assessor do ex-presidente, mas não obteve retorno.

Lessa foi atendido na ABBR após sofrer um atentado a bomba, em outubro de 2009. Ele perdeu parte da perna esquerda e iniciou tratamento em dezembro do mesmo ano. Na ocasião, Bolsonaro era deputado federal.

A explosão foi apontada como indício da participação de Lessa como segurança do bicheiro Rogério Andrade, vítima de atentado semelhante no ano seguinte. O ex-PM, porém, nega que tivesse relação com o contraventor à época.

Lessa foi preso em março de 2019 sob acusação de matar Marielle. Ele foi detido onde vivia, no Condomínio Vivendas da Barra, onde Bolsonaro também tem residência e viveu desde ao menos 2008 até 2018, quando foi eleito presidente.

Folhapress



ve à frente do Governo de São Paulo. Segundo ele, no começo dos anos 2000, o estado registrava cerca de 13 mil assassinatos por ano, e pouco a pouco, esse número foi reduzindo até chegar à marca atual de 2.605 homicídios dolosos, graças a um conjunto de políticas que incluiu o desarmamento da população.

“Quem tem que estar armada é a polícia, que é profissional”, afirmou.

Questionado sobre a alta do dólar, Alckmin citou o cenário externo como explicação e afirmou que está com boas expectativas para a queda de juros nos Estados Unidos, o que deve produzir um efeito positivo de crescimento da economia brasileira.

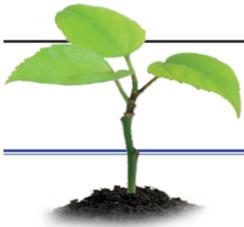
Sem mencionar o peso do risco fiscal na desvalorização

da moeda do país, Alckmin reafirmou o compromisso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) com o arcabouço fiscal. Ele disse que estão mantidas as metas de zerar o déficit neste ano e de entregar superávit já em 2025.

“Eu queria destacar duas coisas. Primeiro, déficit zero. Cumprimento do arcabouço fiscal. Segundo, resolver o problema do déficit não aumentando carga tributária, mas reduzindo despesa, melhorando a eficiência do gasto público”, afirmou.

Questionado sobre a fala de Lula de que está havendo uma especulação em cima do real, Alckmin desconversou e disse que o câmbio é flutuante e, por isso, é natural oscilar.

Stefanie Rigamonti/Folhapress



## União entre produtores, exportadores e ApexBrasil colocou o Brasil na liderança mundial de exportação de algodão



Uma meta esperada para ser batida apenas em 2030 foi alcançada em menos da metade do tempo: o Brasil se tornou, pela primeira vez, o maior fornecedor de algodão do mundo. As exportações brasileiras, no período que vai de agosto de 2023 e julho de 2024, devem alcançar cerca de 2,70 milhões de toneladas de algodão beneficiado (pluma), deixando em segundo lugar os Estados Unidos, que embarcaram um volume aproximado de 2,57 milhões de toneladas.

Essa notícia foi anunciada pelo Ministro da Agricultura e Pecuária (MAPA), Carlos Fávaro, no âmbito do lançamento do Plano Safra 24/25 para o agro empresarial, no dia 03 de julho de 2024.

Segundo a Associação Brasileira dos Produtores de

Algodão (Abrapa), esse resultado confirma a assertividade de um trabalho que começou há 25 anos, e envolve investimentos, pesquisa, tecnologia, profissionalismo e organização do setor, aliado à uma estratégia robusta de promoção comercial, desenvolvida em parceria com a Agência Brasileira de Exportações e Investimentos (ApexBrasil).

A partir de 2020, a conquista de novos mercados e consolidação dos já existentes ganhou novo impulso, com a criação do Projeto Cotton Brazil. Este projeto é uma iniciativa da ApexBrasil em parceria com a ABRAPA, que representa os produtores, e a Anea, que representa os exportadores, e tem o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

“A parceria da ApexBrasil foi definitiva na conquista da liderança”, afirma o presidente da Abrapa, Alexandre Schenkel. Segundo Schenkel, trata-se de um marco histórico, mas não é uma meta em si, e não era prevista para tão cedo. “Antes disso, trabalhamos continuamente para aperfeiçoar nossos processos, incrementando cada dia mais a nossa qualidade, rastreabilidade e sustentabilidade, e, conseqüentemente, a eficiência. Com a Apex, além de recursos para avançar, ganhamos ainda mais peso em representatividade, inclusive diplomática”, argumenta Schenkel.

Para Jorge Viana, presidente da ApexBrasil, “essa conquista é resultado do trabalho conjunto do setor privado e do governo.

Notícias Agrícolas

## CTFC confirma projeto que regula percentual de cacau em chocolates

A Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) aprovou emenda a projeto que estabelece percentuais mínimos de cacau em chocolates e derivados. A emenda, apresentada pelo senador Angelo Coronel (PSD-BA), teve relatório favorável do senador Rodrigo Cunha (Podemos-AL). O PL 1.769/2019, do senador Zequinha Marinho (Podemos-PA), segue agora para o Plenário do Senado.

A emenda aprovada é um texto alternativo ao aprovado pela comissão em 2019, com mudanças redacionais. O projeto estabelece parâmetros a serem observados na produção de chocolate e seus derivados. A proposta também trata de conceitos e regras para as embalagens dos produtos.

Na avaliação do relator, a medida é benéfica pois “prima pela alta qualidade da produção nacional de cacau e da indústria nacional de chocolates e dos demais produtos originados da planta, e pela

transparência e garantia de informações precisas oferecidas aos consumidores nos rótulos dos produtos”.

De acordo com Zequinha Marinho, a matéria foi resgatada de uma iniciativa anterior da ex-senadora Lídice da Mata. Zequinha destaca que o Brasil é o sexto maior produtor de cacau do mundo, tendo os estados do Pará e da Bahia como os responsáveis por cerca de 90% da produção nacional.

O projeto estabelece parâmetros a serem observados na produção de chocolate e seus derivados. Exige, por exemplo, um percentual mínimo maior de cacau no chocolate amargo ou meio-amargo, correspondente a 35% de sólidos totais de cacau, em comparação à exigência de 25% do atual regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O projeto também trata de conceitos, possibilidade de sanções e regras para os rótulos que identificam o percentual de cacau nas embalagens dos produtos.

Notícias Agrícolas



## Arroz: governo, indústria e produtor fazem acordo para monitorar preço



Após se reunir com representantes da indústria e produtores de arroz, o Ministério da Agricultura e Pecuária firmou um compromisso para monitorar preços e estoques do produto no país. A declaração foi feita nesta quinta-feira (4) pelo chefe da pasta, Carlos Fávaro, durante o programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

“Já que todos concordamos que há arroz suficiente, esse arroz tem que chegar rápido à mesa, com preço justo e bater a especulação. Vamos monitorar. Na medida em que os preços normalizem e não haja especulação, não se faz mais necessário ter leilão”, disse. No mês passado, o governo chegou a realizar

leilão público para a compra de arroz importado, mas a licitação foi anulada devido a questionamentos sobre a capacidade técnica e financeira das empresas vencedoras.

“Foi toda uma polêmica. Com o edital, só depois é que a gente sabe quem são os vendedores do arroz – e aqui não estou fazendo nenhuma crítica pessoal. Parecia que nem todos teriam capacidade técnica para entregar arroz de qualidade. E nós temos que ter responsabilidade com o dinheiro público. Tomamos a decisão difícil de cancelar o leilão e monitorar os preços do arroz.”

Para o ministro, o cancelamento do pregão serviu para “dar um freio de arrumação”. “A especulação no Mercosul cessou, os produto-

res gaúchos puderam começar, junto com a indústria, a normalizar as entregas. Ainda há algumas regiões onde o preço está elevado, mais longe da região produtora. Por exemplo: em Manaus, o preço do arroz ainda está fora do normal. Em Recife, ainda está fora da normalidade”.

“Paralelo a isso [monitoramento de preços e estoques], vamos estimular o plantio de arroz. É determinação do presidente Lula que a gente plante mais arroz, que a gente tenha arroz como temos soja, milho, carne bovina e suína, aves. Em abundância. Se sobrar, vamos exportar, gerar renda no campo e excedentes na balança comercial brasileira”, concluiu Fávaro.

Paula Laboissière/ABR

## Publicidade Legal

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.

As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



## EPR 2 Participações S.A.

CNPJ/ME nº 48.803.906/0001-70 - NIRE nº 3530060530-6

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2024****Data/Horário/Local:** 23/05/2024, 10hs, no endereço da sede social. **Convocação e****Presença:** Dispensada. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão daCompanhia. **Mesa:** Presidente: José Carlos Cassaniga e Secretário: Enio Stein Júnior.**Deliberações aprovadas:** (i) Modificar o objeto social da Companhia, para incluir "prestar

serviços de engenharia, gerenciamento, fiscalização, supervisão e administração de obras no

geral e a participação em sociedades que prestem tais serviços". Em razão desta deliberação,

alterar a redação do caput do artigo 3º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar

com a seguinte redação: "Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) Explorar, no

território nacional, projetos de infraestrutura em transportes, através da exploração, ou da

participação em sociedades de propósito específico que explorem, empreendimentos de

exploração, operação e manutenção de complexos rodoviários federais e estaduais e

respectivas faixas marginais; e (ii) Prestar serviços de engenharia, gerenciamento, fiscalização,

supervisão e administração de obras no geral e a participação em sociedades que prestem

tais serviços." (ii) a consolidação do estatuto social da Companhia na forma do Anexo I a esta

ata, de forma a refletir a adequação aprovada acima. Nada mais. São Paulo, 23/05/2024.

JUICESP nº 222.599/24-8 em 14/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto****Social Consolidado. Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração.****Artigo 1º - A EPR 2 Participações S.A. ("Companhia")** é uma sociedade por ações de capital

fechado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/76, conforme

alterada ("Lei das S.A.") e pelas demais disposições legais aplicáveis, bem como pelo acordo

de acionistas arquivado na sede social ("Acordo de Acionistas"). **Artigo 2º -** A Companhia tem

sua sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conjunto 65, sala 19-B, Jardim

Paulistano, CEP 01451-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo instalar,

estabelecer, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer

parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por

objeto social: (i) Explorar, no território nacional, projetos de infraestrutura em transportes,

através da exploração, ou da participação em sociedades de propósito específico que explorem,

empreendimentos de exploração, operação e manutenção de complexos rodoviários federais

e estaduais e respectivas faixas marginais; e (ii) Prestar serviços de engenharia, gerenciamento,

fiscalização, supervisão e administração de obras no geral e a participação em sociedades que

prestem tais serviços. **Artigo 4º -** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo****II. Capital Social. Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R\$ 70.585.137,00,representado por 289.435.018 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§1º -**

Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 voto nas assembleias gerais de acionistas

("Assembleia Geral"). **§2º -** As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que nãoreconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **§3º -** Todas

as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em

nome de seus titulares. **§4º -** Observado o disposto no Acordo de Acionistas, a Companhia

poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria

e posteriormente alienadas ou canceladas. **§5º -** A alienação e a oneração de ações de emissão

da Companhia somente poderão ser realizadas de acordo com o disposto no Acordo de

Acionistas, sendo nula qualquer alienação ou oneração efetuada em desacordo com as

disposições de tal Acordo de Acionistas. **§6º -** A Companhia poderá outorgar opções de compra

de ações nos termos de planos de outorga de opção de compra de ações, aprovados pela

Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados. **§7º -** É vedada a criação ouemissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 6º -** Observado o disposto neste

Estatuto Social e na Lei das S.A., bem como o disposto no Acordo de Acionistas, os acionistas

terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever

novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela

Companhia. **Artigo 7º -** A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições

previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora,

de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso

corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% ao mês, por rata de,

até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 10% do valor devido.

**Capítulo III. Assembleias Gerais. Artigo 8º -** Os acionistas reunir-se-ão anualmente, em

Assembleia Geral ordinária, a ser realizada nos 4 primeiros meses contados do encerramento

de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das

S.A., e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 9º -** As Assembleias Gerais

poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. Será

considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade

dos acionistas. **§1º -** Além de presencialmente, a Assembleia Geral poderá, ainda, ser realizada

(i) semipresencialmente – quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, no

local físico da realização do conclave, mas também à distância; ou (ii) digitalmente – quando

os acionistas só puderem participar e votar à distância. Quando semipresencial ou digital, a

participação e a votação à distância dos acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim

de voto à distância (inclusive por e-mail e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico.

O instrumento de convocação deverá informar, em destaque, se a Assembleia Geral será

presencial, semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas poderão

participar e votar. Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais realizadas digitalmente serão

consideradas como realizadas na sede da Companhia aplicável. **§2º -** Os acionistas não poderão

deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia

da respectiva Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas estiverem presentes e

expressamente concordarem em deliberar a matéria. **§3º -** As Assembleias Gerais somente se

instalarão, em 1ª convocação, com a presença de acionistas representando mais do que 75%

do capital social votante; e, em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de

acionistas. **§4º -** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais porprocurador constituído na forma do artigo 126, §1º da Lei das S.A. **§5º -** Não poderá votar na

Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122,

inciso V, da Lei das S.A. **§6º -** O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo

de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas

como administrador, nem tampouco em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante

com o da Companhia. **§7º -** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata

em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-

se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **Artigo 10 -** Compete privativamente

à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei

das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: (i) Alteração do estatuto social para (a) realizar

aumentos de capital, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (b) alterar a

composição, competência e funcionamento da Assembleia Geral e do Conselho de

Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (c) alterar as atribuições mínimas

do Diretor Financeiro previstas no Artigo 17, §4º; (d) alterar a aplicação ou destinação de

resultados, incluindo criação, capitalização e extinção de reservas; ou (e) implementar alteração

que implique na supressão do quórum qualificado de aprovação em relação às Matérias

Qualificadas; (ii) fixação do montante global da remuneração dos administradores e dos

membros do conselho fiscal, quando instalado, caso exceda o montante global previsto no

plano de negócios aprovado; (iii) aprovação de planos de outorga de opções de compra de

ações a executivos e colaboradores da Companhia ou de subsidiárias; (iv) deliberação sobre

a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos em desacordo com a

política de dividendos; (v) transformação do tipo societário; (vi) fusão incorporação ou cisão

envolvendo a Companhia ou subsidiárias, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas;

(vii) registro de companhia aberta na categoria A (ou categoria que a substitua) ou oferta pública

de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou de

subsidiária; (viii) dissolução e liquidação da Companhia ou de subsidiária; (ix) nomeação e

destituição de liquidante da Companhia ou de subsidiária; (x) apresentação de pedido de

recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, pela Companhia ou subsidiária; (xi) participação

em grupo de sociedades, pela Companhia ou subsidiária, nos termos do artigo 265 da Lei das

S.A.; e (xii) aprovação de qualquer das matérias de competência do Conselho de Administração

listadas no Art. 16, caso a matéria venha porventura a ser submetida à deliberação da

Assembleia Geral. **Artigo 11 -** Exceto se maior quórum for exigido pela Lei das S.A., as

deliberações nas Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria do capital social votante,

salvo pelas matérias previstas nos itens (i) a (xii) do Artigo 10 ("Matérias Qualificadas"), cuja

aprovação dependerá do voto afirmativo de acionistas titulares de, pelos menos, 75% das ações

ordinárias mais 1 ação ordinária. **Artigo 12 -** O Presidente da Assembleia Geral deverá observar

e fazer cumprir as disposições do Acordo de Acionistas, não devendo computar quaisquer votos

que venham a ser preferidos em desacordo com as disposições de tal Acordo de Acionistas.

**Capítulo IV. Administração. Artigo 13 -** A administração da Companhia competirá aoConselho de Administração e à Diretoria. **§1º -** Os membros da administração permanecerãoem seus cargos até a posse de seus substitutos. **§2º -** Em caso de substituição de membroda administração, o substituto completará o mandato do membro substituído. **§3º -** Todos os

administradores deverão atender aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação

aplicável, notadamente a Lei das S.A., incluindo (i) não ser impedido por lei especial, ou

condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra

a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estar inabilitado por ato da Comissão de

Valores Mobiliários; (iii) ter reputação ilibada; e (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa

ser considerada concorrente da Companhia e de suas subsidiárias, em especial, em conselhos

consultivos, de administração ou fiscal, e não ter interesse conflitante com a Companhia, salvo

em ambos os casos, dispensa da Assembleia Geral da Companhia. **§4º -** A Assembleia Geral

fixará a remuneração global anual dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração

estabelecer a remuneração de cada administrador. **§5º -** Os administradores ficam dispensadosde prestar caução. **Capítulo V. Conselho de Administração. Artigo 14 -** Observado o

disposto no Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração será composto por até 5

membros, com mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição. **§1º -** Observado o disposto

no Acordo de Acionistas, a Assembleia Geral poderá a qualquer tempo substituir os Conselheiros.

**§2º -** Em caso de vacância, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivosubstituto. **§3º -** O Conselho de Administração terá um presidente, que será escolhido pelaAssembleia Geral conforme o disposto no Acordo de Acionistas. **§4º -** Em caso de ausência

ou impedimento temporário, o presidente do Conselho de Administração indicará o seu

substituto dentre os demais Conselheiros. **Artigo 15 -** O Conselho de Administração reunir-se-á,

ordinariamente, uma vez por mês (ou em tal outra periodicidade acordada por todos os

membros do Conselho de Administração), e, extraordinariamente, sempre que necessário aos

interesses da Companhia. **§1º -** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas

pelo presidente do Conselho de Administração (ou seu substituto) ou, na hipótese deste retardar

a convocação, por quaisquer 2 membros do Conselho de Administração, em conjunto, mediante

o envio de correspondência eletrônica a todos os Conselheiros, com apresentação da ordem

do dia, acompanhada dos documentos pertinentes, com antecedência mínima de 5 dias úteis,

em 1ª convocação, e, em 2ª convocação, com, pelo menos, 2 dias úteis de antecedência. **§2º**

- Além de presencialmente, as reuniões do Conselho de Administração poderão, ainda, ser

realizadas semipresencialmente ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável. **§3º**

- O presidente do Conselho de Administração será responsável por presidir as reuniões do

Conselho de Administração e indicar os respectivos secretários. **§4º -** As reuniões do Conselho

de Administração somente serão instaladas, em 1ª convocação, com a presença da maioria

dos conselheiros eleitos e, em 2ª convocação, com qualquer número de conselheiros.

Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regular a reunião a que

comparecerem todos os Conselheiros. **§5º -** As deliberações do Conselho de Administração

serão aprovadas pela maioria dos membros presentes à reunião do Conselho de Administração,

observado, quando for o caso, o voto de desempate do presidente do Conselho de

Administração, salvo em relação às matérias indicadas no Artigo 16, as quais deverão ser

aprovadas, cumulativamente, (i) pela maioria dos Conselheiros e (ii) pelo voto afirmativo de 2

Conselheiros indicados por acionistas que detiverem, pelo menos, 25% das ações ordinárias,

observado o disposto no Acordo de Acionistas. **§6º -** O presidente do Conselho de Administração

(ou seu substituto) terá o voto de desempate nas deliberações do Conselho de Administração.

**§6º -** As atas das reuniões do Conselho de Administração deverão ser lavradas em livro próprio.**Artigo 16 -** No exercício de suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, sem

prejuízo das competências previstas na legislação vigente, deliberar sobre as seguintes

matérias: (i) aprovação de investimento em novos empreendimentos ou de expansão de

investimentos no setor de concessão de rodovias federais e estaduais para operação e

manutenção e do respectivo plano de negócios; (ii) alterações ao plano de negócios aprovado

em assunto que implique alteração igual ou superior a 10% do montante previsto no plano de

negócios aprovado; (iii) fixação da remuneração individual (fixa e variável) de membro da

administração que seja uma parte relacionada de qualquer dos acionistas; (iv) aprovar planos

de remuneração referenciados em ações que não sejam de competência da Assembleia Geral;

(v) determinar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio não previstos no plano

de negócios aprovado; (vi) outorga de opções de compra de ações no âmbito de planos de

outorga de opção de compra de ações; (vii) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição,

debêntures conversíveis em ações ou aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado,

exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (viii) contratação de endividamento, (a) em

valor que leve a razão Dívida Líquida/EBITDA a valor superior ao previsto no plano de negócios

aplicável, admitida uma variação de, no máximo, 10%, salvo se o endividamento for

comprovadamente indispensável para o cumprimento das obrigações da Companhia ou

subsidiária sob contrato de concessão por ela celebrado ou perante autoridade governamental,

desde que contratado em condições de mercado ou (b) pela Companhia, que envolva a outorga

de garantias fidejussórias por parte dos acionistas ou suas afiliadas, exceto subsidiárias da

Companhia; (ix) autorizar a negociação, pela Companhia ou subsidiária, de suas próprias ações,

exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (x) definir o voto a ser proferido por (a)

representante da Companhia nas Assembleias Gerais ou reunião de sócio de subsidiária ou (b)

membro não-independente indicado pela Companhia para o conselho de administração de

subsidiária em reunião do respectivo conselho de administração, em qualquer dos dois casos

quando a matéria for uma das matérias detalhadas no Artigo 10 ou neste Artigo 16; (xi)

realização de investimentos de capital (capex) superior a 10% do montante total previsto no

plano de negócios ou no orçamento anual aprovado aplicável, salvo se comprovadamente

necessário para o cumprimento das obrigações do respectivo contrato de concessão ou

perante autoridade governamental; (xii) outorga, pela Companhia ou qualquer subsidiária, de

garantia, real ou fidejussória (inclusive qualquer operação da participação da Companhia em

qualquer subsidiária), salvo no âmbito de financiamento ou operação contratada em benefício

da Companhia ou de subsidiária, observados os termos do plano de negócios aprovado; (xiii)

aquisição, subscrição ou alienação, pela Companhia ou qualquer subsidiária, de quotas, ações

ou participações em outra sociedade (personificada ou não), inclusive nova subsidiária, ou em

fundos de investimento (exceto fundos mútuos ou exclusivos destinados à aplicação do caixa),

salvo (a) a subscrição de capital em subsidiária em atendimento de capitalização prevista no

plano de negócios aprovado ou (b) conforme o item (xiv) abaixo; (xiv) criação (i.e., constituição),

pela Companhia ou qualquer subsidiária, de nova subsidiária, exceto se necessário para fins

regulatórios ou para a captação de financiamento para a Companhia ou subsidiária; (xv) celebrar,

alterar ou resilar quaisquer acordos de sócios, acionistas ou cotistas nas subsidiárias; (xvi)

participação, da Companhia ou qualquer subsidiária, em associações, fundações, empresas

individuais de responsabilidade limitada ou consórcios; (xvii) alienação ou oneração de bens do

ativo não circulante não prevista no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado e que

envolvam valores iguais ou superiores a 10% do total do ativo não circulante da Companhia (no

caso de alienação de ativos pela Companhia) ou da respectiva subsidiária (no caso de alienação

de ativos por uma subsidiária); (xviii) celebrar, alterar ou rescindir contratos celebrados entre,

de um lado, a Companhia ou qualquer subsidiária e, de outro, uma parte relacionada, exceto

por (a) contratos entre a Companhia e as subsidiárias ou entre estas ou (b) contratos entre, de

um lado, a Companhia ou subsidiárias e, do outro, um veículo integralmente detido pelos

acionistas da Companhia, nas proporções previstas no Acordo de Acionistas; (xix) abandonar

ou rescindir contratos de concessão; (xx) outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito,

exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (xxi) propor, celebrar acordo ou liquidar

processos administrativos, judiciais ou arbitrais que envolvam práticas de corrupção ou crimes

ambientais; e (xxii) contratação de auditores independentes, salvo se uma das firmas de

auditorias previstas no Acordo de Acionistas. **Capítulo VI. Diretoria. Artigo 17 -** A Diretoria

será composta por, no mínimo, 2 até 5 diretores, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor

Financeiro e os demais Diretores sem designação específica ou com a designação que o

Conselho de Administração estabelecer na sua eleição. **§1º -** Os Diretores terão mandato deaté 2 anos, sendo permitida a reeleição. **§2º -** Observado o disposto no Acordo de Acionistas,o Conselho de Administração poderá a qualquer tempo substituir os Diretores. **§3º -** Compete

ao Diretor Presidente (i) superintender os negócios e supervisionar e dirigir os trabalhos da

Companhia; (ii) coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da

Diretoria; (iii) implantar e garantir a execução das políticas da Companhia; (iv) a coordenar as

áreas jurídicas, de auditoria interna e de comunicações; (v) coordenar promover ações de

**Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.**

CNPJ/MF nº 05.117.355/0001-89 – NIRE 35.223.265.470

**Convocação – Reunião Ordinária de Sócios**

**Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, sala 2, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-907 ("Sociedade"), vem, na forma do artigo 1.072, da Lei 10.406/02, convocar seus sócios para a Reunião Ordinária de Sócios a realizar-se dia 15 de julho de 2024 ("Reunião"), às 09h00, exclusivamente de forma digital, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Sociedade, para deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31/12/2023. A Sociedade informa que estão à disposição de seus sócios, em sua sede, as contas da administração, balanços patrimoniais e os resultados econômicos da Sociedade. Os Sócios que desejarem participar da Reunião devem enviar solicitação ao e-mail [cgs@spicbrasil.com.br](mailto:cgs@spicbrasil.com.br), com antecedência mínima de 24 horas à data da Reunião, para recebimento das orientações de acesso à plataforma digital. São Paulo, 05 de julho de 2024. **A Administração.** (05, 10 e 11/07/2024)

**Whitehaven Holding Ltda.**

CNPJ/MF nº 52.909.506/0001-11 – NIRE 35.2.6260897-8

**Ata de Reunião de Sócios**

Às 10:00 (dez) horas do dia 28 de junho de 2024, reuniram-se na sede social, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Complementos Pavimento 05 – Escritório 504 – Sala A – Torre 2, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP 06454-000, os sócios representando a totalidade do capital social da sociedade **Whitehaven Holding Ltda.** ("Sociedade"), inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.909.506/0001-11, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.2.6260897-8, a saber: **(a) JOS International Company Limited**, sociedade organizada e existente sob as Leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede na Trident Chambers, PO Box 146, Road Town, Tortola, Trident Trust Company (B.V.I.) Ltd., Ilhas Virgens Britânicas, inscrita perante o CNPJ/ME sob nº 53.508.268/0001-03, neste ato, devidamente representada por seu Diretor, Sr. **Kayky Silva Janiszewski**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 18/06/2004, portador da cédula de identidade RG nº 56.094.126-2 SSP/SP, inscrito perante o CPF/ME sob nº 442.099.748-62, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Complementos Pavimento 05 – Escritório 504 – Sala A – Torre 2, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP 06454-000; e **(b) Kayky Silva Janiszewski**, acima qualificado. Posta em discussão a ordem do dia, resolveram os sócios, por unanimidade de votos, aprovar a redução do capital social, nos termos do art. 1082, II, do Código Civil, passando este de R\$9.101.500,00 (nove milhões, cento e um mil e quinhentos reais) para R\$7.801.500,00 (sete milhões, oitocentos e um mil e quinhentos reais), com o respectivo cancelamento de 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas, no valor nominal total de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Após o decurso do prazo de manifestação dos credores, previsto no artigo 1.084, § 1º, do Código Civil, a presente ata será levada a registro, juntamente com a respectiva alteração de contrato social da Sociedade, implementando a redução de capital aqui deliberada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi aprovada e por todos assinada. **JOS International Company Limited; Kayky Silva Janiszewski.**

**Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.**

CNPJ nº 17.863.504/0001-38 - NIRE 35.300.457.161

**Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas - Edital de Convocação**

O conselho de administração da **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.** ("Companhia"), em referência ao acordo de acionistas celebrado em 26/12/2016 pelos acionistas da Companhia ("Acordo de Acionistas"), comunicou, em 17 de junho 2024, os acionistas em relação aos aportes inadimplidos nos termos da Cláusula 10.4. e seguintes do Acordo de Acionistas ("Aportes"), concedendo, aos acionistas inadimplentes, a oportunidade de purgação da mora e adimplemento e, aos acionistas adimplentes, a oportunidade de manifestar interesse em efetuar o Aporte devido pelos acionistas inadimplentes, subrogando-se no crédito em face dos acionistas inadimplentes e demais consequências jurídicas estabelecidas no Acordo de Acionistas, até o dia 27/06/2024. Após decurso do prazo concedido aos acionistas e avaliação das respectivas manifestações, foram identificados como acionistas que permaneceram inadimplentes em relação aos Aportes: FL Dourado Institucional Fundo de Investimento Multimercado, OABPREV-RJ Fundo de Investimento Multimercado, TAG GR IV – Fundo de Investimento Imobiliário e Participações Ltda., Iduna Fundo de Investimentos e Participações Multiestratégia e Viracundo Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado. Sendo assim, os seguintes acionistas realizaram os Aportes, sendo eles: HSI IV Real Estate Fundo de Investimentos em Participações – Multiestratégia, Mario Caterina, CCX Empreendimentos Ltda., CNH Participações e Empreendimentos Ltda., Antonio Carlos Jorge e Jorge Imóveis e Participações Ltda. Conforme regras previstas no Acordo de Acionistas, os acionistas foram classificados em 2 (dois) grupos distintos: • Grupo 1: acionistas adimplentes que manifestaram interesse em efetuar os Aportes devidos pelos acionistas inadimplentes, com consequente aquisição das ações de titularidade destes proporcionalmente ao Aporte adicional a ser efetuado até 22/07/2024 (inclusive), nos termos do Acordo de Acionistas. • Grupo 2: acionistas inadimplentes que se limitaram a purgar a mora, adimplir a obrigação de efetuar o Aporte sem, contudo, efetuar Aporte adicional referente aos Aportes pendentes dos acionistas inadimplentes. Segue detalhamento específico na tabela abaixo: **Grupo 1:** HSI IV Real Estate Fundo de Investimentos em Participações; **Valores a serem Aportados:** R\$ 299.785,17. **Grupo 1:** Mario Caterina; **Valores a serem Aportados:** R\$ 1.115,89. **Grupo 1:** CCX Empreendimentos Ltda; **Valores a serem Aportados:** R\$ 3.458,19. **Grupo 1:** CNH Participações e Empreendimentos Ltda; **Valores a serem Aportados:** R\$ 3.458,00. **Grupo 2:** Antonio Carlos Jorge; **Valores Aportados:** R\$ 770,90. **Grupo 2:** Jorge Imóveis e Participações Ltda.; **Valores Aportados:** R\$ 199,60. Portanto, ficam convocados os acionistas da Companhia para se reunirem no dia 26/07/2024, às 14h, de forma exclusivamente eletrônica, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei 6.404, de 16/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** deliberar pelo aumento de capital a ser realizado em conformidade aos valores previstos na tabela acima, os quais foram calculados em conformidade com a Cláusula 10.5. do Acordo de Acionistas; e **(b)** se aprovado o item (a) acima da ordem do dia, deliberar pela outorga de mandato pelos acionistas aos diretores da Companhia para que os diretores possam representar os acionistas na formalização dos contratos de compra e venda de ações e do registro da aquisição de novas e transferência de ações de acionistas inadimplentes a acionistas adimplentes do Grupo 1 da tabela acima no respectivo societário em decorrência do aumento de capital e respectivas diluições conforme previsto no Acordo de Acionistas caso os acionistas não assinem os referidos instrumentos e livros societários no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de realização da Assembleia Geral. A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente eletrônica e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação Teams. Para participar da reunião, o acionista deverá observar o procedimento indicado abaixo. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração e poderes específicos para votar as matérias constantes da ordem do dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail [juridico.consultivo@hsinvest.com](mailto:juridico.consultivo@hsinvest.com), com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia Geral. • **Procedimento para a Participação e Votação à Distância:** a. Link de acesso à transmissão da Assembleia Geral: b. (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador para acessar a plataforma Teams). c. A participação e a votação do acionista ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma Teams. d. Recomendamos que o acionista acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Assembleia Geral para eventuais ajustes em sua conexão. e. Caberá ao acionista providenciar sua estrutura adequada de Internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. f. A Assembleia Geral será gravada para os devidos fins legais. • **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o artigo, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020 ("IN DREI 79/20"), segue anexo ao presente edital o modelo de boletim de voto à distância ("BVD") na forma do documento anexo 1 ("Anexo 1") a fim de viabilizar o voto à distância dos acionistas com o objetivo do artigo 9º da IN DREI 79/20. Caso o acionista opte por essa alternativa, deverá encaminhar o BVD preenchido com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral aos seguintes endereços: em caso de envio de BVD físico: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, Itaim Bibi São Paulo/SP, CEP 04538-905. em caso de envio de BVD eletrônico: e-mail: [juridico.consultivo@hsinvest.com](mailto:juridico.consultivo@hsinvest.com). Caso não seja atingido o quórum necessário para instalação da Assembleia Geral em primeira convocação, os acionistas, desde já, ficam convocados para comparecimento em segunda convocação a ser realizada no dia 26/07/2024, às 14:30h, de forma exclusivamente eletrônica, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo/SP, 04/07/2024. **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.**, Rodrigo Reali Abdelnur, Membro do Conselho de Administração. (05, 06 e 09/07/2024)

Dólar (EUA) - 5,4839	0,006003
Franco (Suíça) - 6,0939	Peso (Chile) - 0,005856
Iene (Japão) - 0,03403	Peso (México) - 0,3033
Libra (Inglaterra) - 6,9986	Yuan (China) - 0,7543
Peso (Argentina) -	Rublo (Rússia) - 0,06218
	Euro - 5,9297

**Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda.**

CNPJ/MF nº 07.724.812/0001-29 - NIRE 35.220.278.546

**16ª Alteração do Contrato Social ("Extinção Por Incorporação")**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **Pet Center Comércio e Participações S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Anexos 192 e 214, Pari, CEP 03035-040, inscrita no CNPJ sob o nº 18.328.118/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300453824, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria "A", neste ato representada por seus Diretores, Sr. Sergio Zimmerman, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.168.548-00, e portador da cédula de identidade RG nº 15.518.369, Diretor Presidente, e Sra. Aline Ferreira Penna Peli, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 308.774.048-95, e portador da cédula de identidade RG nº 34.259.909-4, expedida pela SSP/SP, Diretora Financeira e de Relações de Investidores, ambos com endereço comercial na com endereço comercial na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, nº 135, Bairro Pari, CEP 03035-040, cidade e Estado de São Paulo, conforme assinaturas abaixo ("Sócia"); Única sócia da sociedade limitada **Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, nº 135, Bairro Pari, CEP 03035-040, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.812/0001-29, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.220.278.546 ("Sociedade"); Resolve alterar o Contrato Social da Sociedade, por meio da celebração da presente 16ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições: **1. Incorporação da Sociedade Pela Sócia - 1.1.** A Sócia decide, relativamente à proposta de incorporação da Sociedade pela Sócia, com a consequente extinção da Sociedade ("Incorporação"): (i) ratificar a nomeação e a contratação da empresa de avaliação **RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 182, 2º andar, Barra Funda, Cep: 01.139-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.549.480/0001-84 no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP030.002/O-7 ("Empresa Avaliadora"), na qualidade de empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Sociedade ("Laudo de Avaliação"), supletivamente nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), na data base de 31 de dezembro de 2023, constante do Anexo A ao Protocolo, o qual consta do **Anexo I** à presente, a ser incorporado pela Sócia, nos termos e condições descritos no "Protocolo e Justificação de Incorporação da Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda. pela Pet Center Comércio e Participações S.A.", celebrado pela administração da Sócia e pela administração da Sociedade em 28 de março de 2024 ("Protocolo"), o qual reflete os termos da incorporação da Sociedade pela Sócia ("Incorporação"); (ii) aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora; (iii) ratificar os termos e condições e a assinatura do Protocolo, anexo ao presente instrumento na forma do **Anexo I**; e (iv) aprovar a Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a consequente extinção da Sociedade e sua sucessão pela Sócia em todos os seus direitos e obrigações, com eficácia a partir desta data (inclusive). **2. Extinção da Sociedade e Rescisão do Contrato Social - 2.1.** Tendo em vista as deliberações do item "1" acima, a Sócia decide extinguir a Sociedade, com eficácia a partir desta data (inclusive), sendo rescindido o seu Contrato Social. **3. Autorização Aos Administradores da Sócia - 3.1.** A Sócia decide autorizar seus administradores a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações anteriores. 30 de abril de 2024 **Sócia: Pet Center Comércio e Participações S.A. - Nome:** Sergio Zimmerman - **Cargo:** Diretor Presidente; **Nome:** Aline Ferreira Penna Peli - **Cargo:** Diretora Financeira e de Relações com Investidores. **Testemunhas:** Nome: Vanessa Tondato - RG: 34.991.121-6 - CPF: 304.770.878-92; Nome: Thalyta Losano Moraes - RG: 33.552.233-6 - CPF: 296.618.758-12. Jucesp nº 256.033/24-9 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Trovatore Participações S.A.**

CNPJ/MF em Constituição

**Ata da Assembleia Geral de Constituição**

**Data, horário e local:** 17/06/2022, às 10:00 horas, na Praça Ramos de Azevedo, 206, 21º andar, unidade 42D, São Paulo-SP. **Presença:** presente a totalidade dos subscritores do capital social. **Mesa:** José Aparecido Duarte, Presidente; Ronei Felipe do Rosário, Secretário. **Ordem do dia:** deliberar a respeito da constituição de uma sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de Trovatore Participações S.A. e aprovação do estatuto social da companhia. **Deliberações:** (i) aprovação unânime pelos subscritores, sem reserva ou ressalva, da constituição da Trovatore Participações S.A., regida pelo estatuto social que passa a integrar a presente Ata como Anexo I e com capital social de R\$ 100,00, totalmente subscrito e integralizado conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar a presente Ata como Anexo II; (ii) após a aprovação do estatuto social da companhia, procedeu-se a subscrição e integralização do capital social, conforme Boletim de Subscrição que integra esta Ata; (iii) foram então eleitas para administrar a sociedade a Sra. Mariana Felipe do Rosário, RG nº 34.678.376-8 SSP/SP, CPF/MF nº 370.214.268-10, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, eleita pela totalidade dos votos conferidos às ações ordinárias. A Diretora empossada declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que a impeça de exercer atividades mercantis. A remuneração da Diretoria será definida oportunamente. **Leitura e lavratura da ata:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como se ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual foi lida e achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 17/06/2022. Ass.: José Aparecido Duarte – Presidente da Mesa; Ronei Felipe do Rosário – Secretário da Mesa. **Diretora:** Mariana Felipe do Rosário. **Estatuto Social – Capítulo I – Da Denominação, Sede e Duração:** Artigo 1º – A sociedade tem a denominação social de Trovatore Participações S.A. e é regida pelo presente Estatuto Social e legislação aplicável. Artigo 2º – A sociedade tem sede na Cidade de São Paulo-SP, na Praça Ramos de Azevedo, 206, 21º andar, unidade 42D, podendo abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior, mediante resolução dos acionistas representando a maioria do capital social. Artigo 3º – O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II – Do Objeto Social:** Artigo 4º – A sociedade tem por objeto social a administração de bens e negócios próprios e a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista. **Capítulo III – Do Capital e Ações:** Artigo 5º – O capital social é de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 cada. Artigo 6º – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da assembleia geral de acionistas. **Capítulo IV – Das Assembleias Gerais:** Artigo 7º – As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembleias gerais ordinárias serão realizadas nos primeiros quatro meses do ano e as extraordinárias sempre que houver necessidade. Artigo 8º – A convocação de qualquer assembleia geral, quer ordinária, quer extraordinária, deverá ser feita mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria, observados os demais preceitos previstos no artigo 124 da Lei 6.404/76 e suas posteriores alterações ("Lei 6.404/76"). § 1º – Independentemente do disposto no "caput" deste artigo, será considerada instalada a assembleia geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. § 2º – Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404, sendo então considerado voto à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes se derem seu voto por fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita, devendo a via original do voto preferido ser arquivada na sede da sociedade. Artigo 9º – As deliberações nas assembleias gerais deverão ser aprovadas por maioria simples das ações com direito a voto, correspondendo cada ação ordinária a um voto. **Capítulo V – Da Administração da Sociedade:** Artigo 10º – A sociedade será administrada por um Diretor Presidente eleito pela assembleia geral para ocupar seu cargo pelo período de 03 anos. § 1º – A qualquer tempo e sem motivo justificado poderão os acionistas promover a substituição dos Diretores, caso em que os acionistas se comprometem a tomar todas as providências cabíveis para a instalação de assembleia geral destinada a eleger o substituto do Diretor que tiver sido afastado no prazo máximo de 30 dias contados da data em que houver sido comunicado o evento. § 2º – A remuneração do Diretor será fixada por assembleia geral e levada a conta de despesas gerais. Artigo 11º – Caberá ao Diretor, isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, para tanto dispor, dentre outros poderes, dos necessários para a representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; assinar cheques, cambiais, ordens de pagamento, escrituras e quaisquer outros títulos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade; procurações outorgadas pela sociedade – mencionando sempre expressamente os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado. **Capítulo VI – Conselho Fiscal:** Artigo 12º – O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente e será instalado na forma e nos casos previstos em lei. **Capítulo VII – Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados:** Artigo 13º – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração da sociedade, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas na Lei, submetendo-os à deliberação da assembleia geral, acompanhados do parecer do conselho fiscal, se em funcionamento. § 1º – Da totalidade dos lucros líquidos obtidos, 5% serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social, e 25% serão obrigatoriamente distribuídos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social. § 2º – Poderá a assembleia geral, por proposta, destinar parte do lucro líquido para formação de outras reservas previstas em Lei. § 3º – A sociedade poderá, por deliberação da diretoria, levantar balanço semestral e declarar dividendo à conta de lucro apurado nesse balanço. A sociedade poderá ainda levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, nos termos do artigo 204 da Lei 6.404. § 4º – A diretoria poderá também declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. § 5º – Os dividendos serão pagos no prazo de 60 dias da data em que forem declarados, salvo se outro prazo tiver sido expressamente determinado pela assembleia geral. **Capítulo VIII – Da Dissolução, Extinção, Liquidação e Continuidade da Sociedade:** Artigo 14º – A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da assembleia geral. Artigo 15º – Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, exceto no caso de liquidação judicial, o liquidante será nomeado pela assembleia geral. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação. **Capítulo IX – Legislação Aplicável e Foro:** Artigo 16º – Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo-SP, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto. Artigo 17º – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei 6.404, com todas as suas alterações posteriores. Visto: Constantino Brolo Filho – Advogado – OAB/SP nº 119.478. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.597.621 em 29/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**DÓLAR**

compra/venda

Câmbio livre BC -

R\$ 5,4833 / R\$ 5,4839 \*\*

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,4834 / R\$ 5,4854 \*

Turismo - R\$ 5,5154 /

R\$ 5,6954

(\*) cotação média do

mercado

(\*\*) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: -1,48%

**BOLSAS**

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,40%

Pontos: 126.163

Volume financeiro:

R\$ 16,485. bilhões

Maiores altas: Vamos ON

(8,43%), Pão de Açúcar

CBD ON (7,33%), Lojas

Renner ON (6,44%)

Maiores baixas: Grupo

Natura ON (-2,56%), CSN

Mineração ON (-1,99%),

Raia Drogasil ON

(-1,78%)

S&amp;P 500 (Nova York):

0,51%

Dow Jones (Nova York):

-0,06%

Nasdaq (Nova York):

0,88%

CAC 40 (Paris): 0,83%

Dax 30 (Frankfurt): 0,41%

Financial 100 (Londres):

0,86%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,82%

Hang Seng (Hong Kong):

0,28%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,83%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -0,51%

Merval (Buenos Aires):

-2,01%

IPC (México): -0,27%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Agosto 2023: 0,23%

Setembro 2023: 0,26%

Outubro 2023: 0,24%

Novembro 2023: 0,28%

Dezembro 2023: 0,56%

Janeiro 2024: 0,42%

Fevereiro 2024: 0,83%

Março 2024: 0,16%

Abril 2024: 0,38%

**Data Mercantil**

A melhor opção para sua empresa

# Publicidade Legal

## VR Holdings S.A.

CNPJ/MF nº 11.867.297/0001-03

### Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A Administração

Balancos Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)				Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto resultado por ação)					
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo Circulante	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022		2023	2022	2023	2022
<b>Circulante</b>	<b>31.322</b>	<b>56.497</b>	<b>36.250</b>	<b>61.157</b>	<b>1.965</b>	<b>3.434</b>	<b>4.088</b>	<b>5.216</b>	
Caixa e equivalente de caixa	13.761	46.086	16.995	49.091	181	438	322	644	
Títulos e valores mobiliários	3.253	3.369	3.253	3.369	844	1.141	844	1.141	
Contas a receber – venda de participação	9.310	3.430	9.310	3.430	107	199	275	356	
Impostos a recuperar	4.699	3.293	6.140	4.727	833	1.656	2.638	3.064	
Outros créditos	299	319	552	540	–	–	9	11	
<b>Não Circulante</b>	<b>187.342</b>	<b>201.372</b>	<b>185.160</b>	<b>199.131</b>	<b>97.152</b>	<b>130.902</b>	<b>97.774</b>	<b>131.538</b>	
Contas a receber partes relacionadas	19.312	19.312	28.216	28.216	96.826	130.443	96.826	130.443	
Contas a receber – venda de participação	19.659	28.322	19.659	28.322	312	312	46	46	
Depósitos judiciais	–	–	902	903	–	–	–	–	
Títulos e valores mobiliários	5.005	19.188	5.005	19.188	119.547	123.533	119.547	123.533	
Investimentos	143.071	134.190	130.860	121.801	165.341	165.341	165.341	165.341	
Imobilizado	295	353	369	502	(45.794)	(41.808)	(45.794)	(41.808)	
Intangível	–	7	149	199	–	–	–	–	
<b>Total do Ativo</b>	<b>218.664</b>	<b>257.869</b>	<b>221.410</b>	<b>260.288</b>	<b>218.664</b>	<b>257.869</b>	<b>221.410</b>	<b>260.288</b>	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)					
Saldo em 31 de dezembro de 2021	Capital social	Adto. p/futuro	Prejuízos acumulados	Patrimônio Líquido Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado
	2023	2022	2023	2023	2022
Saldo em 31 de dezembro de 2021	397.563	13.433	(245.653)	165.343	165.344
Redução de capital	(245.653)	(2)	245.653	(2)	(2)
Aumento de capital	13.431	(13.431)	–	–	–
Prejuízo líquido do exercício	–	–	(41.808)	(41.808)	(41.808)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>165.341</b>	<b>–</b>	<b>(41.808)</b>	<b>123.533</b>	<b>123.534</b>
Prejuízo líquido do exercício	–	–	(3.986)	(3.986)	(3.986)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>165.341</b>	<b>–</b>	<b>(45.794)</b>	<b>119.547</b>	<b>119.548</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)**

**1. Contexto operacional** – A VR Holdings S.A. ("VR Holdings" ou "Companhia") foi constituída em 27 de abril de 2010, sua sede está localizada na cidade de São Paulo SP e tem como objeto social a participação em outras sociedades como sócio, acionista ou quotista, e administração de bens próprios e de terceiros. As sociedades controladas têm como atividades principais: a prestação de serviços de consultoria e assessoria de negócios; gestão de terceirizados; serviços administrativos em geral; serviços de consultoria, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos; serviços de administração e assessoria na área de seguros. A Companhia desenvolve seus negócios dentro de um contexto de grupo empresarial, utilizando-se da estrutura de empresas relacionadas, compartilhando os custos administrativos e os esforços de gestão.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais (apresentadas como "controladora") e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e dos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Diretoria da Companhia autorizou as demonstrações financeiras em 29 de maio de 2024, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que não tiveram efeito sobre estas demonstrações financeiras.

**b. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia, e das suas controladas. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas e a Companhia são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras, sendo destacada a participação dos acionistas não controladores. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 compreendem as seguintes controladas:

Controladas	Participação Societária	
	2023	2022
VR Prestação Serviços Administrativos Ltda.	99,99%	99,99%
VR Adm. Corretora de Seguros S/C Ltda.	99,89%	99,89%

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

**3. Principais políticas e práticas contábeis** – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.

**a. Caixa e equivalentes de caixa:** A Companhia classifica nesta categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação, e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e cujo vencimento seja inferior a 90 dias ou que possa ser resgatado a qualquer momento sem perda do rendimento incorrido. **b. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo do exercício	(3.986)	(41.808)	(3.986)	(41.808)
<b>Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:</b>				
Resultado de equivalência patrimonial e prov. perdas em investimentos	(7.617)	(11.537)	(7.810)	(11.134)
Depreciações e amortizações	104	85	226	205
Provisões (reversão) para contingências	(147)	–	(147)	–
Desvalorização (aumento) de contas a receber na venda de investimentos	2.783	5.792	2.783	5.792
Atualização de títulos e valores mobiliários	4.736	44.166	4.736	44.166
Variação cambial e juros sobre empréstimos e financiamentos	(7.700)	(6.312)	(7.700)	(6.312)
<b>Variações nos ativos e passivos operacionais:</b>				
Diminuição (aumento) em impostos a recuperar	(1.406)	(857)	(1.413)	(82)
Diminuição (aumento) em depósitos judiciais	–	–	1	–
Diminuição (aumento) em outros créditos	20	(35)	(12)	(79)
Aumento (diminuição) em fornecedores	(257)	189	(322)	178
Aumento (diminuição) em outras obrigações trabalhistas	(823)	351	(426)	463
Aumento (diminuição) em outras obrigações fiscais	(92)	56	(81)	78
Aumento (diminuição) em outras obrigações operacionais	–	–	(2)	2
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(14.385)</b>	<b>(9.910)</b>	<b>(14.153)</b>	<b>(8.531)</b>
Resgates (aplicações) de títulos e valores mobiliários	9.563	11.637	9.563	11.637
Aumento de investimentos	(1.250)	–	(1.250)	–
Recebimento na venda de investimentos	–	8.986	–	8.986
Aquisição (alienação) de intangível	–	–	–	(212)
Aquisição de imobilizado de uso	(39)	(305)	(42)	(305)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento</b>	<b>8.274</b>	<b>20.318</b>	<b>8.271</b>	<b>20.106</b>
Contas a receber de partes relacionadas	–	18.777	–	18.777
Captações (pagamentos) de empréstimos e financiamentos	(26.214)	(2.427)	(26.214)	(2.427)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos:	(26.214)	16.350	(26.214)	16.350
<b>Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa:</b>	<b>(32.325)</b>	<b>26.758</b>	<b>(32.096)</b>	<b>27.925</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa:</b>				
No Início do Exercício	46.086	19.328	49.091	21.166
No Fim do Exercício	13.761	46.086	16.995	49.091

## Vítimas das chuvas do RS

A destruição provocada pelas chuvas no RS poderia ter sido evitada ou não poderia ser evitada?



## Gaúchos culpam políticos e a própria população pelas enchentes deste ano

Em %	Governo do Rio Grande do Sul	Governo federal	Deputados e senadores do Congresso	Prefeituras das cidades	A população
Tem culpa	83	80	81	85	84
• Muita culpa	46	42	42	44	41
• Um pouco de culpa	37	38	39	41	43
Nenhuma culpa	16	18	17	15	16
Não sabe	1	1	2	0	0

## Dólar cede mais após sinalizar com corte de despesas em 2025

A promessa feita pelo governo, de cortar despesas obrigatórias em 2025, contribuiu para que o dólar continuasse o movimento de queda iniciado ontem em relação ao real, deflagrado por um discurso mais claro do Planalto em defesa do ajuste fiscal e por um rumor de que o Banco Central teria consultado o mercado sobre a necessidade de maior liquidez no câmbio.

Com as perdas dos últimos dois pregões, o movimento da moeda brasileira ficou mais alinhado ao de outras moedas latino-americanas observado desde o final de maio, quando o rali do dólar ficou mais evidente em relação a essas divisas.

Nesta base de comparação, o dólar passou a acumular alta de 4,5% em relação ao real e de pouco mais de 6% em relação aos pesos mexicano e colombiano. Na comparação com o peso chileno, porém, a alta foi de 1,7%.

No acumulado do ano, porém, o real ainda é a moeda que mais perde na comparação com o dólar dentro as divisas de grandes países emergentes, seguida de perto pela lira turca.

Ontem à noite, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, reiterou o compromisso do governo com o arcabouço fiscal e as metas de resultado primário e anunciou que já foram identificados R\$ 25,9 bilhões em despesas obrigatórias que poderão ser cortadas do Orçamento de 2025. “Nós já identificamos, e o presidente autorizou levar à frente”, acrescentou o ministro.

“O fato de Haddad sinalizar e o Lula corroborar o possível corte de gastos de fato ajudou, assim como a possibilidade de intervenção do Banco Central no câmbio”, disse André Carvalho, diretor de portfólio da Acura.

IstoéDinheiro

## Diana Bioenergia Avanhandava S.A.

CNPJ/MF nº 45.902.707/0001-21

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/03/2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)						
BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Ativo	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	132.507	131.924	Receita operacional líquida	424.505	386.465	(88.500)
Contas a receber de clientes	1.246	211	Mudança no valor justo do ativo biológico	22.765	22.008	4.909
Conta corrente - Cooperativa	1.050	-	Custos dos produtos vendidos	(350.221)	(307.710)	
Estoques	76.695	49.523	<b>Lucro bruto</b>	<b>97.049</b>	<b>100.763</b>	<b>(47.910)</b>
Ativos biológicos	94.378	79.371	Despesas de vendas	(28.419)	(33.190)	2.086
Adiantamentos a fornecedores	21.114	18.273	Despesas administrativas e gerais	(20.460)	(17.039)	
Impostos a recuperar	4.680	15.124	Outras receitas operacionais, líquidas	6.861	24.276	
Ativo fiscal corrente	-	563	<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>	<b>55.031</b>	<b>74.810</b>	<b>9.207</b>
Instrumentos financeiros derivativos	15.464	8.282	Receitas financeiras	36.500	37.761	(2.795)
Outros ativos	2.384	5.559				2.216
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>349.518</b>	<b>308.830</b>				<b>8.628</b>
<b>Não circulante</b>						<b>20.871</b>
Realizável a longo prazo						
Depósitos judiciais e outros	895	1.539				
Impostos a recuperar	2.053	1.334				
Instrumentos financeiros derivativos	1.241	7.339				
Aplicações financeiras	-	452				
Outros ativos	1.034	-				
<b>Total do realizável a longo prazo</b>	<b>5.223</b>	<b>10.664</b>				
Investimentos	15.229	-				
Imobilizado	315.759	258.937				
Direito de uso	90.946	85.247				
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>427.157</b>	<b>354.848</b>				
<b>Total do ativo</b>	<b>776.675</b>	<b>663.678</b>				
<b>Passivo</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>				
<b>Circulante</b>						
Fornecedores	53.144	37.465				
Passivo de arrendamento	16.172	14.191				
Empréstimos e financiamentos	89.876	94.470				
Debêntures a pagar	293	18.818				
Dividendos mínimos obrigatórios	2.341	806				
Impostos e contribuições a recolher	11.170	7.102				
IRPJ e CSLL a recolher	6	8				
Salários e férias a pagar	10.388	8.404				
Adiantamentos de clientes	43.096	13.369				
Mútuos com partes relacionadas	-	4.259				
Instrumentos financeiros derivativos	1.217	8.218				
Outras contas a pagar	3.599	-				
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>231.302</b>	<b>207.110</b>				
<b>Não circulante</b>						
Adiantamentos de clientes	-	35.000				
Passivo de arrendamento	80.173	72.972				
Empréstimos e financiamentos	269.548	185.477				
Debêntures a pagar	50.000	37.500				
Impostos e contribuições a recolher	6.603	7.621				
Tributos diferidos	7.201	9.417				
Instrumentos financeiros derivativos	4.590	1.920				
Provisão para contingências	1.980	1.863				
Mútuos com partes relacionadas	5.922	-				
Outras contas a pagar	8.121	-				
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>434.138</b>	<b>351.770</b>				
<b>Total do passivo</b>	<b>665.440</b>	<b>558.880</b>				
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>776.675</b>	<b>663.678</b>				
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>				
<b>Resultado do exercício</b>	<b>8.628</b>	<b>20.871</b>				
Outros resultados abrangentes	-	-				
Ajustes de avaliação patrimonial - Coligada	150	-				
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>8.778</b>	<b>20.871</b>				

A DIRETORIA  
Enio Aparecido Oliveira do Nascimento – Contador – CRC nº 1SP.320.440/0-7

## Frente Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ/MF nº 71.677.850/0001-77 – NIRE 35.300.612.469

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.04.2024

Data: 24 de abril de 2024, às 10:00 horas. Local: Sede social, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 25º andar, Torre 4, Setor C, Escritório tipo XV nº 251, Cidade Monções, CEP 04571-900, São Paulo-SP.

**Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do parágrafo 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes da presente ata.

**Mesa:** Presidente: Daniela Fátima Bernardi Marchiori. Secretário: Ricardo Baraçal Panariello. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre a eleição do membro da Diretoria com a fixação de seu mandato; e 2. Consolidar o quadro de diretores da Companhia junto ao Banco Central do Brasil (“BCB”).

**Considerações Preliminares:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei das S.A. De acordo com a Lei 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020, por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, a Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: 1. Aprovar a eleição do seguinte membro da Diretoria com mandato até posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, a saber: **Diretor Wagner Shoji Sato**, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 038.652.498-09 e RG nº 9185436-2, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 268, apto 72, Jardim Paulista, CEP 01403-000. 1.1. O Diretor eleito apresentou a declaração, de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da sociedade. 2. Face a eleição aprovada supra, consolida-se o quadro de diretores junto ao BCB, a saber:

Diretoria (mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2025)	
Nome	Cargo
Daniela Fátima Bernardi Marchiori	Diretora Presidente
Ricardo Baraçal Panariello	Diretor
Carlos Henrique da Silva Junior	Diretor
Wagner Shoji Sato	Diretor

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma eletrônica com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 24 de abril de 2024. **Assinaturas:** Mesa: **Daniela Fátima Bernardi Marchiori** – Presidente; **Ricardo Baraçal Panariello** – Secretário. **Acionistas:** **Daniela Fátima Bernardi Marchiori**; **Ricardo Baraçal Panariello**; **Altino Pavan**; **Travelux Banco de Câmbio S.A.** Ana Cristina Ramos Tena – Diretora; Christian R. T. Stier – Diretor; **Creogalea Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** Creogalea LLC – Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 46.947.287/0001-62; **Frentetech Serviços em Tecnologia da Informação S.A.** Daniela Fátima Bernardi Marchiori – Diretora Econômico, Financeiro e de Operações. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 256.337/24-0 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2024

Data, Hora e Local: Aos 23/04/2024, às 10h00 horas, na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença de 100% do capital social da Companhia. **Mesa:** Dominique Edmond Pierre Signora, Presidente e Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim, Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) Autorizou a lavratura desta ata em forma de sumário; (ii) Aproveu o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 529.755.831,86, para R\$ 729.755.831,86, um aumento, portanto, no valor de R\$ 200.000.000,00, mediante a emissão de 182.240.423,065 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do Estatuto Social. A Companhia foi autorizada a proceder ao depósito dos valores recebidos dos subscritores em moeda nacional em uma conta especial utilizada com o objetivo de adquirir títulos na forma estabelecida pelos regulamentos da SELIC, em conexão com o pagamento do aumento do capital social; Diante do exposto acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passará a vigor consoante a redação abaixo: **“Artigo 5º – O capital social é de R\$ 729.755.831,86, totalmente integralizado em moeda corrente do País e em créditos, dividido em 664.955.057.663 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”** (iii) Em razão da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, promover sua consolidação, para maior facilidade e clareza, nos termos transcritos no Anexo I da presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura desta ata, que, lida, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 23/04/2024. Ass.: Acionista: **Stellantis Financial Services S.A.** (p.p. Jean Pierre Avril). Mesa: **Dominique Edmond Pierre Signora** – Presidente da Mesa; **Carolina Mazmanian Bonfim** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 256.180/24-6 em 28/06/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Novo Bairro S.A.

CNPJ/ME nº 54.727.204/0001-58 NIRE 35.300.635.922

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

**Ricardo Maziero de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.937.161 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 052.947.348-85, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2, 2º andar, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na qualidade membro do Conselho de Administração da **Novo Bairro S.A.** (“Companhia”), com fundamento no Capítulo III, da Cláusula Sexta do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I da Lei das S.A.s, convoca os Srs. Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2, 2º andar, sala 94, Cidade Jardim, CEP 05676-120, no dia 11 de Julho de 2024, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Orçamento de 2024; (ii) Elaboração de Plano de Negócios; e (iii) Definições de Estratégia do negócio. São Paulo/SP, 02 de Julho de 2024. **Ricardo Maziero de Oliveira**, Novo Bairro S.A. (03, 04 e 05/07/2024)

www.datamercantil.com.br

Faça um orçamento conosco:  
comercial@datamercantil.com.br

## Publicidade Legal

## REC Faria Lima Empreendimentos Imobiliários S/A

CNPJ/MF nº 01.150.594/0001-80

## Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submeto-mos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. A Diretoria

Balancos Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)					
Ativo	31/12/2023	31/12/2022	Passivo	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>	<b>14.724</b>	<b>7.354</b>	<b>Circulante</b>	<b>2.517</b>	<b>4.801</b>
Caixa e equivalentes de caixa	11.195	2.561	Fornecedores	299	2.919
Contas a receber de clientes	3.255	3.848	Tributos a recolher	990	672
Impostos a recuperar	274	250	Outras obrigações	338	235
Demais ativos circulantes	-	695	Parcelamento de impostos	417	416
<b>Não Circulante</b>	<b>304.183</b>	<b>308.724</b>	Impostos e contribuições diferidos	473	559
Contas a receber de clientes	10.567	8.154	<b>Não Circulante</b>	<b>4.676</b>	<b>2.709</b>
Depósitos judiciais	5.406	274	Parcelamento de impostos	1.108	1.524
Demais ativos não circulantes	9	10	Impostos e contribuições diferidos	1.535	1.185
Propriedade para investimento	288.201	300.286	Provisão para riscos fiscais	2.033	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>318.907</b>	<b>316.078</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>311.714</b>	<b>308.568</b>
			Capital social	103.543	136.428
			Reserva de capital	201.167	201.167
			Adiantamento para futuro aumento de capital	3.858	3.858
			Reservas de lucros	3.146	-
			Prejuízos acumulados	-	(32.885)
			<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>318.907</b>	<b>316.078</b>

## Demonstrações dos Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas operacionais líquidas	26.432	16.991
Custo com locação	(12.551)	(4.003)
<b>Lucro bruto</b>	<b>13.881</b>	<b>12.988</b>
<b>Despesas e receitas operacionais</b>		
Despesas gerais e administrativas	(3.408)	(3.557)
Despesas tributárias	(2.777)	(2.664)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.792)	834
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>5.904</b>	<b>7.601</b>
<b>Resultado financeiro</b>		
Receitas financeiras	775	132
Despesas financeiras	(227)	(125)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>6.452</b>	<b>7.608</b>
Imposto de renda e contribuição social	(3.306)	(1.428)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>3.146</b>	<b>6.180</b>

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Demonstração dos fluxos de caixa	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	6.452	7.608
<b>Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:</b>		
Depreciações e amortizações	11.651	3.884
Amortizações e comissões sobre contratos de locação	900	119
Provisão para riscos fiscais	2.033	-
Pis e cofins diferidos	66	78
<b>Variações nos ativos e passivos operacionais:</b>	<b>(12.002)</b>	<b>(7.505)</b>
<b>Caixa e equivalentes proveniente das atividades operacionais</b>	<b>9.100</b>	<b>4.184</b>
<b>Caixa e equivalentes aplicados nas atividades de investimentos</b>	<b>(466)</b>	<b>(11.748)</b>
Aumento em propriedades para investimentos	(466)	(11.748)
<b>Caixa e equivalentes aplicados nas atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>9.693</b>
<b>Aumento dos saldos de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>8.634</b>	<b>2.129</b>
No início do exercício	2.561	432
No fim do exercício	11.195	2.561

## 7. Propriedades para investimentos

	31/12/2023	31/12/2022
Mais valia	7.017	7.017
Imóvel concluído	291.284	291.284
Depreciação acumulada (taxa de 4% a.a.)	(15.535)	(3.884)
<b>Total de imóveis</b>	<b>282.766</b>	<b>294.417</b>
Custos iniciais de contratos de arrendamento – comissões	5.435	5.869
<b>Total de propriedades para investimentos</b>	<b>288.201</b>	<b>300.286</b>

## 8. Parcelamento de impostos

Parcelamento de IPTU deferido junto à Prefeitura de São Paulo em 2017, dividido em 120 parcelas atualizadas pela taxa Selic, com vencimento final em agosto de 2027.

## 9. Patrimônio Líquido

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 103.543 (R\$ 136.428 em 2022) representado por 224.449.898 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente detidas pela VR Desenvolvimento de Negócios S.A.

## 10. Receitas operacionais líquidas

	31/12/2023	31/12/2022
Receita bruta com locações	27.433	17.409
Tributos incidentes sobre locação	(1.001)	(418)
<b>Total de receitas operacionais líquidas</b>	<b>26.432</b>	<b>16.991</b>

## 11. Custos e despesas operacionais

	31/12/2023	31/12/2022
Serviços advocatícios	(84)	(205)
Outros serviços terceiros PJ	(92)	(92)
Condomínio de unidades vagas	(3.098)	(3.256)
Depreciação de imóveis	(11.651)	(3.884)
Amortização de comissões	(900)	(119)
IPTU de unidades vagas	(2.764)	(2.622)
Outras despesas	(147)	(46)
<b>Total de custos e despesas operacionais</b>	<b>(18.736)</b>	<b>(10.224)</b>

	31/12/2023	31/12/2022
Custo com locação	(12.551)	(4.003)
Despesas gerais e administrativas	(3.408)	(3.557)
Despesas tributárias	(2.777)	(2.664)

## 6. Depósitos judiciais

Trata-se de discussão à respeito da base de cálculo do ITBI pago na aquisição de fração ideal de imóvel pela incorporadora Saint Patrick (incorporada em novembro de 2017). Em 2023 o processo administrativo de pedido de não incidência de ITBI foi indeferido. Com a finalidade de manter o processo em andamento, a Companhia realizou depósito no montante de R\$ 5.131 valor correspondente ao tributo atualizado incluindo custas e honorários, e encaminhou o processo para esfera judicial. O saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 5.406 (R\$ 274 em 2022).

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional** – A REC Faria Lima Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), foi constituída em 28 de março de 1996, na forma de sociedade empresária limitada, na cidade de São Paulo, Brasil. A sede social da Companhia está localizada na Rua Hungria, 1400 – 8º andar, na cidade de São Paulo, SP. Em 12 de dezembro de 2018, foi celebrado Alteração do Contrato Social para Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações. A Companhia tem como objeto social: (a) no planejamento, desenvolvimento e implementação de um empreendimento imobiliário a ser construído sobre o imóvel objeto da matrícula nº 137.630 do Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; (b) na promoção e locação das unidades, do estacionamento e demais áreas sujeitas à exploração comercial integrantes de tal empreendimento; e (c) adicionalmente, o empreendimento será para locação. Ao longo de 2021, o empreendimento obteve o habite-se da Prefeitura de São Paulo, bem como foram realizadas as vistorias com a construtora para formalizar a entrega da obra. Em 30 de março de 2022 as acionistas aprovaram a cisão parcial da Companhia, que resultou na redução de R\$ 201.108 no seu patrimônio líquido, com a absorção do acervo líquido cindido pela acionista REC 2017 Empreendimentos e Participações X S.A., correspondente a 40% da participação. A partir da cisão parcial, a VR Desenvolvimento de Negócios S.A. passou a ser a única acionista da Companhia, que por sua vez passou a ter propriedade de 60% da fração ideal do imóvel mencionado acima. A Companhia desenvolve seus negócios dentro de um contexto de grupo Empresarial, utilizando-se da estrutura de empresas relacionadas, compartilhando os custos administrativos e os esforços de gestão.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras** – As demonstrações financeiras foram preparadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09 e os pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Em conexão com a preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração efetuou análises e concluiu por não existirem evidências de incertezas sobre a continuidade das operações da Companhia aqui apresentadas. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 21 de junho de 2024.

**3. Resumo das principais políticas contábeis** – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de

modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **a. Caixa e equivalente de caixa:** A Companhia classifica nesta categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação, e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e cujo vencimento seja inferior a 90 dias. **b. Propriedade para investimento:** Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para a venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis a aquisição da propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída internamente inclui os custos de material, mão de obra direta, qualquer outro custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos. **c. Receitas de aluguel:** A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida no resultado pelo método linear. As receitas de locação são reconhecidas em função dos prazos decorridos, resultados auferidos e serviços prestados no regime de competência. A linearização das receitas tem por objetivo equalizar as receitas de locação durante o prazo de vigência do contrato, diluindo o impacto decorrente das carências financeiras concedidas.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos bancários	36	36
Aplicações financeiras	11.159	2.525
<b>Total</b>	<b>11.195</b>	<b>2.561</b>

## 5. Contas a receber de clientes

	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber (financeiro)	1.980	1.728
Contas a receber diferido – linearização de contratos	11.842	10.274
<b>Total</b>	<b>13.822</b>	<b>12.002</b>

## 6. Depósitos judiciais

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	3.255	3.848
Não circulante	10.567	8.154

## 7. Propriedades para investimentos

	31/12/2023	31/12/2022
Mais valia	7.017	7.017
Imóvel concluído	291.284	291.284
Depreciação acumulada (taxa de 4% a.a.)	(15.535)	(3.884)
<b>Total de imóveis</b>	<b>282.766</b>	<b>294.417</b>

## 8. Parcelamento de impostos

	31/12/2023	31/12/2022
Parcelamento de IPTU	27.433	17.409
Tributos incidentes sobre locação	(1.001)	(418)
<b>Total de receitas operacionais líquidas</b>	<b>26.432</b>	<b>16.991</b>

## 9. Patrimônio Líquido

	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	103.543	136.428
Reserva de Capital	201.167	201.167
Adiantamento para futuro aumento de capital	3.858	3.858
Reservas de Lucros	3.146	-
Prejuízos Acumulados	-	(32.885)
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>318.907</b>	<b>316.078</b>

A Diretoria

Ademar Ripke Júnior – Contador CRC 1SP 217.934/O-2

## Juros: taxas têm queda firme após governo sinalizar R\$ 25,9 bi em corte de despesas

Os juros futuros fecharam a quinta-feira em queda firme, apoiada na melhora na percepção de risco fiscal e no recuo do dólar abaixo dos R\$ 5,50. O anúncio de que o governo identificou quase R\$ 26 bilhões em despesas obrigatórias que podem ser cortadas do Orçamento de 2025 derrubou principalmente as taxas do miolo da curva, com impacto nas apostas de alta da Selic em julho e nos próximos meses.

No fechamento, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 estava em 10,610%, na

mínima, de 10,695% quarta no ajuste. A do DI para janeiro de 2026 caiu de 11,53% para 11,27% e a do DI para janeiro de 2027, de 11,84% para 11,59%. O DI para janeiro de 2029 tinha taxa de 11,99%, de 12,20%. O dólar à vista caiu 1,47%, aos R\$ 5,4864.

Sem a referência de Nova York, a liquidez foi mais baixa nesta sessão em que o foco esteve totalmente voltado à área fiscal. Ontem, ao longo do dia, o mercado já tentava antecipar o que viria de anúncio do governo, que saiu após o fechamento dos negócios.

Segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad,

## Ibovespa sobe 0,40%, aos 126,1 mil pontos, com redução do temor fiscal

O anúncio na noite de quarta pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, de que o governo cortará quase R\$ 26 bilhões em despesas obrigatórias, em 2025, contribuiu para melhorar o humor dos investidores com relação aos ativos brasileiros desde a abertura desta quinta-feira. Assim, o Ibovespa, mesmo sem a descompressão aguda observada, ontem como hoje, no câmbio e na curva de juros doméstica, obteve a quarta alta consecutiva, aos 126.163,98 (+0,40%), que o mantém no maior nível desde 21 de maio, nos encerramentos.

Com o feriado de 4 de julho nos Estados Unidos, sem negócios em Nova York, o giro se enfraqueceu a R\$ 16,4 bilhões. Na semana e no mês, o Ibovespa avança 1,82%, limitando a perda do ano a 5,98%. O dólar à vista fechou hoje abaixo de R\$ 5,50, a R\$ 5,4864 (-1,47%), em retração pelo segundo dia após ter atingido R\$ 5,70, na máxima de anteontem. A curva de juros também devolveu prêmios, refletindo o que o próprio Haddad havia comentado ontem: “Comunicação bem feita melhora tudo.”

IstoéDinheiro

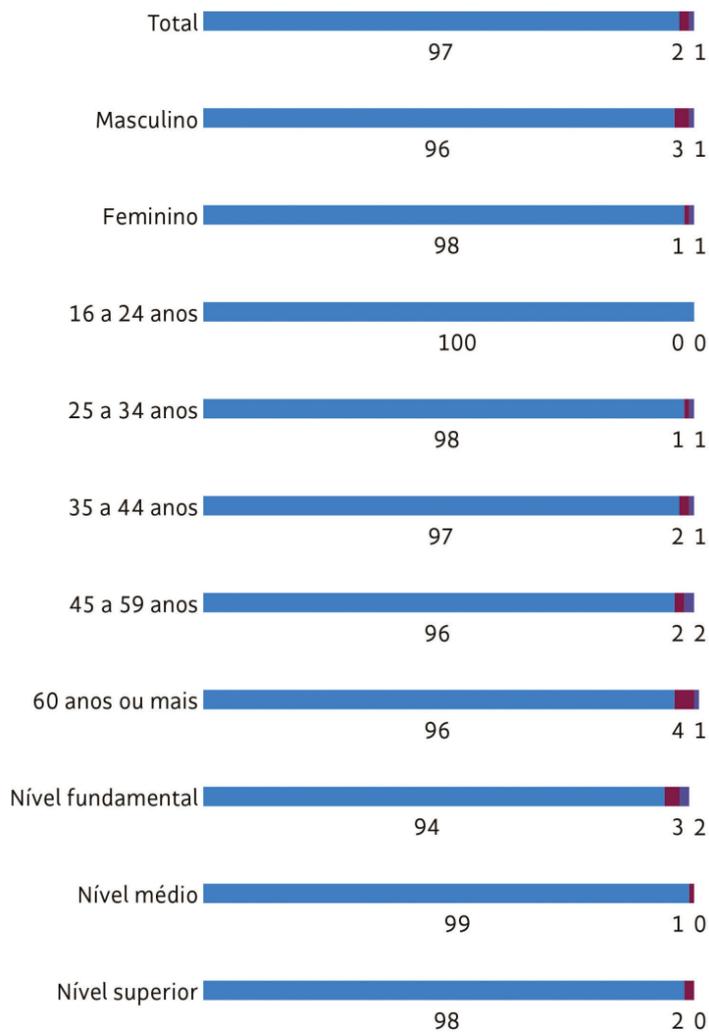


## Gráficos Informativos

### Pelo que você percebe no seu dia a dia, o planeta está ou não passando por mudanças climáticas?

Em %

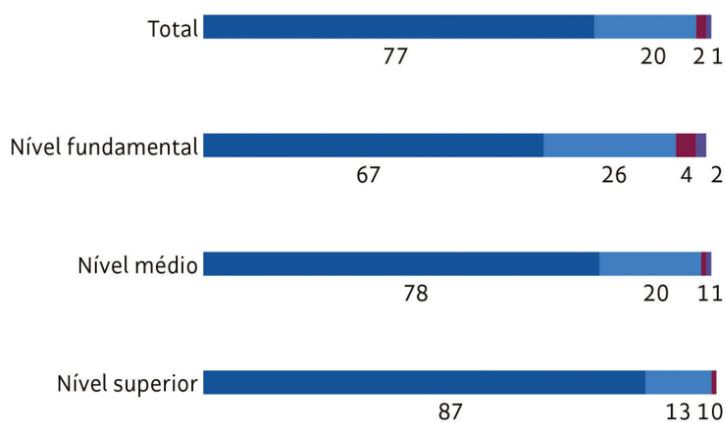
- Sim, está passando
- Não está passando
- Não sabe



### Na sua opinião, as mudanças climáticas:

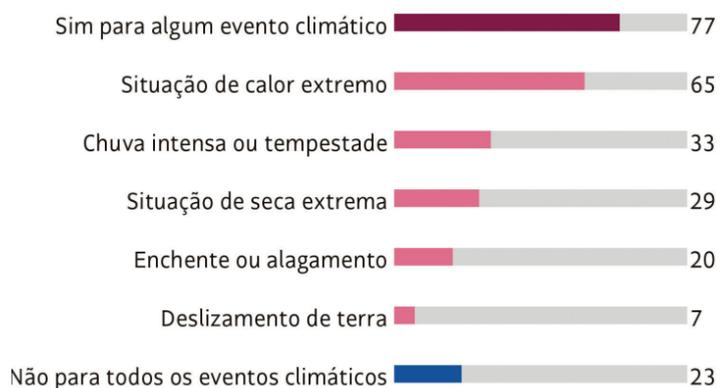
Em %

- Existem e são causadas principalmente pelas ações humanas
- Existem e são causadas pela oscilação da temperatura que faz parte da natureza
- Não existem
- Não sabe



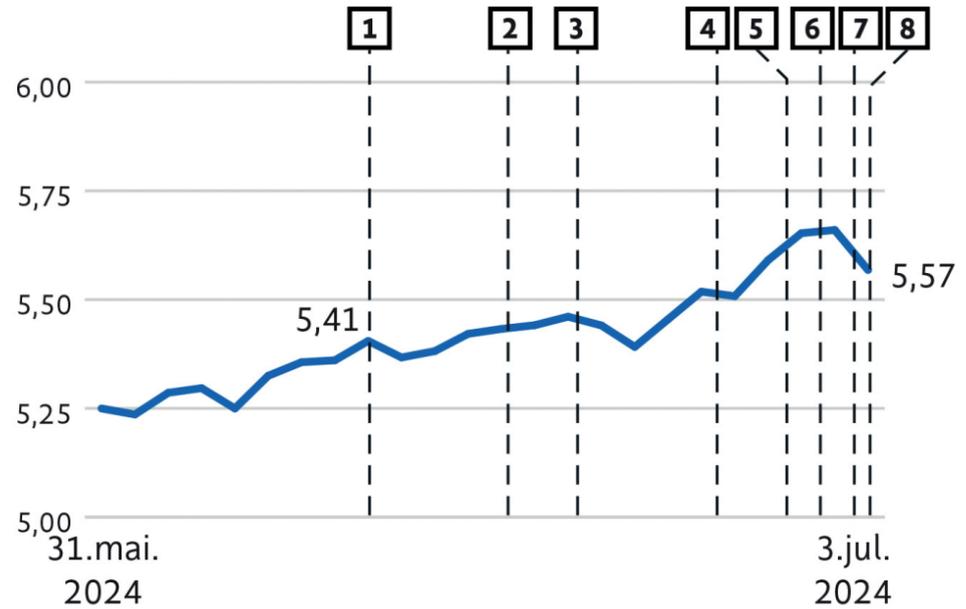
### Nas últimas semanas, o lugar onde você mora passou por alguma \_\_\_\_?

Em %



### As declarações de Lula e o dólar

Fechamento diário, em R\$



- 1 12.jun** "O aumento da arrecadação e a queda da taxa de juros permitirão a redução do déficit sem comprometer a capacidade de investimento público"
- 2 18.jun** "O presidente do Banco Central, que não demonstra nenhuma capacidade de autonomia, que tem lado político e que, na minha opinião, trabalha muito mais para prejudicar o país do que para ajudar o país"
- 3 20.jun** "A decisão do Banco Central foi investir no sistema financeiro. E nós queremos investir na produção"
- 4 26.jun** "Problema é saber se precisa efetivamente cortar ou se precisa aumentar a arrecadação"
- 5 28.jun** "A taxa de juros de 10,50% [ao ano] é irreal para uma inflação de 4%. Isso vai poder melhorar quando eu puder indicar o presidente [do Banco Central]"
- 6 1º.jul** "Eu estou há dois anos com o presidente do Banco Central do [ex-presidente] Bolsonaro, não é correto isso"
- 7 2.jul** "A gente precisa manter o Banco Central funcionando de forma correta, com autonomia, para que seu presidente não fique vulnerável às pressões políticas. Se você é democrata, permite que isso aconteça. Quando é autoritário você resolve fazer com que o mercado se apodere da instituição"
- 8 Ontem** "Nesse governo a gente aplica dinheiro necessário, mas a gente não joga dinheiro fora. Responsabilidade fiscal não é palavra, é compromisso desse governo desde 2003 e a gente manterá ele à risca"

Fontes: CMA e Bloomberg

Para a versão online do jornal acesse nosso site:  
[www.datamercantil.com](http://www.datamercantil.com)

## Negócios

### ‘Pamonhas Arujá’: conheça a rede que percorre bairros nobres de SP com frota de Jeeps



“Pamonha! Pamonha! Pamonha! Pamonha!” anuncia a gravação que pode ser ouvida pelas ruas de bairros como Pinheiros, Perdizes e Moema. E sim, “é o carro da pamonha passando pela sua rua”, como informa o áudio. O carro da pamonha, no caso, é um Jeep Renegade, veículo com preço sugerido a partir de R\$ 120 mil.

Ele faz parte de uma frota de oito veículos, sendo sete alugados. Um deles foi flagrado no entorno da Av. Brigadeiro Faria Lima – região que concentra as principais empresas de finanças e tecnologia em São Paulo – e virou meme justamente pelo diferencial de ser um carro de alto padrão vendendo pamonha e afins. A postagem foi a confirmação de que a estratégia de

Henrique, o dono do Jeep da Pamonha, estava funcionando. Foi dele a ideia de usar os Jeeps no lugar da tradicional Kombi ou dos carros populares, mais comumente usados nesse tipo de negócio.

“O carro mais popular ou mais antigo passava outra imagem. Às vezes até uma associação com sujeira e baixa qualidade. Quando mudei o carro, mudou a minha imagem e mudou o negócio”.

Henrique Moraes Pereira comanda um “spin-off” dos negócios do pai, Seu Miguel, que criou a Pamonhas Arujá. A primeira opção de um modelo diferente do padrão foi uma Spin. Henrique disse que o impacto foi imediato. Passou a vender o dobro da média de R\$ 500 ao dia. Ao ver o resultado, Henrique estava certo de que precisava

de mais carros circulando – e todos tinham que ser de categoria melhor.

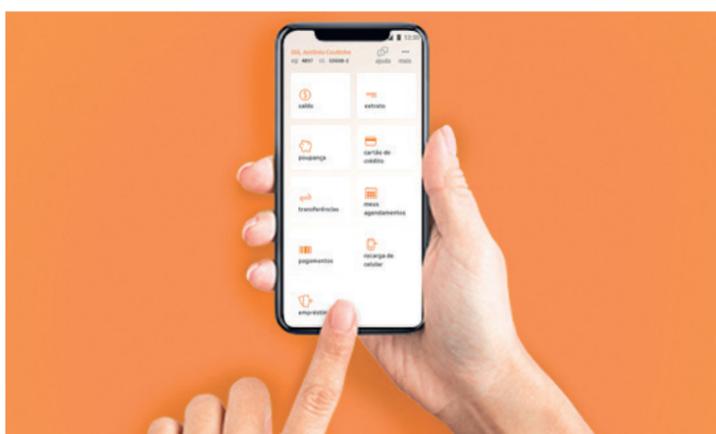
Como não tinha condições de comprar vários veículos de uma só vez, fez a parceria com a Localiza. E foi assim que a parte de Henrique na Pamonhas Arujá ganhou vida própria e passou a ser Jeep da Pamonha.

Até a produção foi separada dos negócios do patriarca. Mas Henrique diz que não foi por briga. Pelo contrário, ambos se apoiam e eventualmente se socorrem na produção quando preciso.

A separação foi por divergência sobre como conduzir os negócios, o que inclui justamente o uso de carros diferenciados, atuar na região central de São Paulo e até a diversificação de produtos.

IstoÉDinheiro

### Itaú vai ‘hiperpersonalizar’ a experiência do cliente em novo superapp



Todos os clientes do Itaú, independente de onde começaram o seu relacionamento com o banco, vão poder acessar todos os serviços do banco em um único lugar, disse o diretor de Canais Digitais e Beyond Banking do Itaú, Estevão Lanza, em conversa com a imprensa para apresentar o novo superapp do banco.

O Itaú, maior banco privado da América Latina, promete “hiperpersonalizar a experiência do cliente”, de forma nunca antes vista no banco, e no Brasil.

A nova era de experiência vai trazer nova forma de as pessoas se relacionarem com

### Justiça condena Avon e Natura a indenizar funcionária obrigada a usar fantasia por não bater meta

A Justiça Regional do Trabalho de Ponte Preta, interior de Minas Gerais, condenou as fabricantes de cosméticos Avon e Natura a pagarem R\$ 10 mil a uma funcionária que era obrigada a usar fantasias quando não bairta as metas. O desembargador relator Jorge Berg de Mendonça entendeu que houve danos morais e fixou a indenização.

A funcionária afirmou em depoimento que era “submetida a gestão por estresse com exposição de resultados das metas em reuniões abusivas”. Uma testemunha confirmou que eram feitas reuniões trimestrais em que se exibia um ranking dos vendedores. Os nomes de quem não bateu a meta apareciam em vermelho.

No depoimento, a funcionária disse ainda que quem não batia as metas deveria usar fantasias escolhidas pela gerente de vendas. As fantasias eram pagas pelo próprio funcionário.

Nos autos, Natura e Avon reconhecem que existiam reu-

niões trimestrais de vendas e que “os resultados das vendas podem ser exibidos em tais reuniões, com planilhas coloridas de acordo com desempenho de cada gerente”.

No entanto, as empresas apresentaram recurso afirmando que “em momento algum, a autora da ação foi exposta a situações que violaram a dignidade ou ainda a tratamento vexatório”.

Mas a Justiça negou o recurso. “A autora logrou comprovar a abusividade na cobrança de metas pela empresa”, afirmou o desembargador Mendonça. A decisão ainda cabe recurso.

Em nota, a Natura e a Avon afirmaram que o processo ainda não está concluído e que o episódio é anterior a aquisição da Avon pela empresa. Também disse que os envolvidos não trabalham mais na empresa. “Prezamos pelo cuidado com as pessoas e pelas relações, e reafirmamos que a postura mencionada não é reflexo das práticas de gestão das marcas”, concluem.

IstoÉDinheiro



o banco, totalmente diferenciada, explicou o executivo. O banco criou uma linguagem visual mais moderna, e promete entre outros pontos, fluidez de navegação.

“A hiperpersonalização é ao nível do indivíduo”, explicou João Araújo, diretor de Negócios, Plataformas e Experiências Digitais do Itaú Unibanco. Vai levar em conta fatores como o perfil do cliente, que tipo de produto ou serviço utiliza mais e a frequência com que usa o aplicativo. “Vai ser um aplicativo diferente para cada pessoa”, disse na entrevista.

“Você possui um boleto que vence hoje, pague agora

e evite a cobrança de juros”, mostra uma mensagem do aplicativo ao cliente que utiliza vários serviços do banco.

O Itaú vai migrar 15 milhões de clientes sem conta corrente, pulverizados em diversos aplicativos do banco para um Superapp, passando a ter acesso a todos os produtos do banco. A migração será feita até o final de 2025.

O banco tinha diversos aplicativos, como o de cartões, um da Hipercard, um do iti e dois da Credicard e que não se conversavam. Agora, terá um superapp com todo mundo tendo acesso a todos os serviços.

IstoÉDinheiro